



# Diário Oficial

Nº 11.041 - Ano XLV

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 18.625 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), ao Orçamento da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.* O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:

<b>604000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>60402</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUN. P. EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
12.122.1086.1203	CONSTRUÇÃO SEDE FUMEC	
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 3.000.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso 1º da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:

<b>604000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>60401</b>	<b>CEPROCAMP</b>	
12.363.1083.4345	CUSTEIO GERAL CEPROCAMP.	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01-200.000	EDUCAÇÃO.....	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 3.600.000,00</b>

**Artigo 2º**- O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

<b>604000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>60402</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUN. P. EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
12.122.1085.4344	CUSTEIO GERAL FUMEC - NUCLEO ADMINISTRATIVO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 600.000,00
12.122.1086.1203	CONSTRUÇÃO SEDE FUMEC	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 3.600.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade/Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/10/668, e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

#### DECRETO Nº 18.626 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E CHIKUNGUNYA DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o grande desafio que é o enfrentamento da Dengue e Chikungunya e a complexidade dos fatores que determinam a ocorrência da doença no Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência das comunidades para evitar a ocorrência de óbitos por Dengue e Chikungunya, prevenir e controlar processos epidêmicos;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento da Dengue e Chikungunya.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído em caráter permanente o Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya no Município de Campinas, com atribuição precípua de acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle dessas doenças.

**§1º** O Comitê Gestor tem a função de promover a intersetorialidade, propiciando ações integradas e coordenadas para prevenção e enfrentamento da Dengue e Chikungunya, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.

**§2º** O Comitê Gestor tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de prevenção e controle de doenças, bem como o atendimento a situações adversas provocadas pela Dengue e Chikungunya em todo o território do Município de Campinas.

**§3º** O Comitê Gestor operará em forma de Sala de Situação para compartilhamento de informações e análise de dados relacionados à Dengue e Chikungunya.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya é constituído pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** O Comitê Gestor será subordinado diretamente à Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, composto por 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

**I** - Secretaria Municipal de Administração;

**II** - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito;

**III** - Secretaria Municipal de Comunicação;

**IV** - Secretaria Municipal de Educação;

**V** - Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

**VI** - Secretaria Municipal de Saúde ;

**VII** - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**VIII** - Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

**IX** - Defesa Civil;

**X** - SANASA.

**§1º** Havendo a necessidade de participação de outros órgãos e entidades públicas e privadas, assim como de representantes da comunidade no desenvolvimento dos trabalhos, estes poderão ser convidados pelo Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito para compor o Comitê Gestor.

**§2º** Os representantes das entidades e órgãos da Administração Pública Municipal, serão indicados, respectivamente, pelo dirigente máximo da entidade e pelo titular da Pasta e deverão possuir autorização para mobilizar recursos humanos e materiais administrados pelos representados, para emprego imediato nas ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya.

**§3º** As entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, clubes de serviços, associações diversas e representantes da comunidade que venham a prestar ajuda ao Comitê Gestor terão suas atividades formalizadas através de termo de cooperação.

**Art. 4º** O Comitê Gestor deverá concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua criação, o Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya, encaminhando-o, em seguida, ao Prefeito.

**Art. 5º** A participação no Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya será considerada de relevante interesse público.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 14/10/68.192, em nome do Gabinete do Prefeito, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 18.627 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A A SANASA CAMPINAS A DESAPROPRIAR UM LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE PARTICULAR, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE-1, NO LOTEAMENTO CAMINHOS DE SAN CONRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terreno, objeto da matrícula nº 21.076, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP, de propriedade de Caio Françaço Petito e outros, herdeiros ou sucessores, necessário à implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE-1, a seguir descrito e caracterizado:

"Lote de terreno nº 14 da quadra K do quarteirão 11.165 do loteamento Caminhos de San Conrado, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 18,50m de frente para a Rua Oito; 22,50m no fundo, confrontando com a rua de pedestre A; 34,00m de um lado, confrontando com o lote nº 15; 35,00m de outro lado, confrontando com terras da Fazenda Jatibaia, encerrando a área de 702,00m²."

**Art. 2º** Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. SANASA - CAMPINAS, sociedade de economia mista criada por Lei Municipal nº 4.356/73, a providenciar a desapropriação da área descrita no artigo 1º deste Decreto, por via administrativa ou judicial.

**Art. 3º** Fica declarada a natureza urgente da desapropriação autorizada no artigo 1º deste Decreto, para fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de verba própria da SANASA - CAMPINAS.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**FERNANDO VAZ PUPO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2014/10/67560, em nome de Sanasa Campinas, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

**DECRETO Nº 18.628 DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM MEIO FÍSICO E DIGITAL, COM OBJETIVO DE CRIAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.** O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que os bancos de dados cadastrais são ferramentas fundamentais para a melhoria da gestão pública, na medida em que permitem a identificação e quantificação de demandas relacionadas aos aspectos urbanos, econômicos, ambientais, sociais e fiscais, subsidiando decisões do administrador quanto ao planejamento e execução de políticas públicas; **CONSIDERANDO** que, por razões tecnológicas, de processo de trabalho ou de gestão, os órgãos da administração possuem inúmeros cadastros analógicos e digitais de pessoas, mostrando-se necessário reestruturar e unificar esses registros a fim de atualizar, racionalizar e aperfeiçoar as informações e dados ali armazenados para melhor gestão e aplicação dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** as disposições dos art. 37, *caput* da Constituição Federal e 75, inc. XV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de unificação das informações em meio físico e digital, com objetivo de criação do cadastro único municipal das pessoas físicas e jurídicas do município de Campinas.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes dos seguintes órgãos da administração:

**I - 03** (três) representantes da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito;

**II - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Controle;

**III - 01** (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

**IV - 01** (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

**V - 01** (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

**VI - 01** (um) representante da Informática de Municípios Associados S/A (IMA).

§ 1º Um dos representantes indicados pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito deverá ser obrigatoriamente pertencente ao Departamento de Informatização (DEINFO), e outro à Diretoria da Gestão da Informação/Documentos e Atendimento ao Cidadão.

§ 2º Os representantes serão indicados, pelos titulares de cada Secretaria, no prazo de dois dias a partir da publicação deste Decreto e serão nomeados por portaria.

§ 3º Outros servidores ou funcionários da Administração poderão ser convidados pelos membros do grupo a participar das reuniões, a fim de contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho ficará vinculado à Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, que assegurará a sua organização e funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho fica autorizado a requisitar, diretamente de quaisquer órgãos municipais, todas as informações, dados de sistemas, dados cadastrais e outros documentos necessários para a consecução de suas finalidades, sendo que as requisições deverão ser atendidas no prazo fixado.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho iniciará seus trabalhos imediatamente após a publicação deste Decreto, devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final dos trabalhos.

**Art. 6º** O prazo final para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado em caso de motivada necessidade.

**Art. 7º** A periodicidade das reuniões e o funcionamento do grupo serão definidos na primeira reunião de trabalho.

**Art. 8º** Os membros do grupo não perceberão, a qualquer título, remuneração adicional pela participação nos trabalhos.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**WALTER FRANÇO SO PETITO**

Secretário de Gestão e Controle

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário de Administração

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme os elementos constantes no protocolado nº 2014/10/62063, em nome de Secretaria Municipal de Gestão e Controle, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

**DECRETO Nº 18.629 DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

**ALTERA O DECRETO Nº 18.457 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014, QUE "CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO PARA PRECIFICAR OS BENS MÓVEIS EM ATENDIMENTO A NBCASP E PARA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a proximidade da data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação nos termos do artigo 10 do Decreto nº 18.457, de 02 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que foram concluídos os trabalhos de diagnóstico e a primeira etapa do ajuste de valor dos bens móveis cadastrados segundo as novas regras de contabilidade aplicadas ao setor público;

**CONSIDERANDO** que após a conclusão da etapa do diagnóstico verificou-se que a complexidade das operações apontadas como necessárias para a precificação foi maior do que se esperava, razão pela qual não será possível cumprir o prazo inicialmente estabelecido;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os estudos de planejamento demonstraram a necessidade de um inventário especial mais complexo, sofisticado e trabalhoso do que o previsto inicialmente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 18.457, de 02 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** A Comissão Municipal de Avaliação, Inventário e Atualização do Cadastro Patrimonial Mobiliário será composta por 07 (sete) membros, titular e suplente, das seguintes pastas:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Parágrafo único....." (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 10 do Decreto nº 18.457, de 02 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 10.** A Comissão deverá concluir seus trabalhos até 20 de dezembro de 2015, podendo este prazo ser prorrogado, se necessário."(NR)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário de Administração

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**WALTER FRANÇO SO PETITO**

Secretário de Gestão e Controle

Redigido no Departamento de Consultoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de acordo com os elementos constantes no protocolado administrativo nº 14/10/9027, em nome da Secretaria Municipal de Administração, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

**DECRETO Nº 18.630 DE 23 DE JANEIRO DE 2015**  
**DISPÕE SOBRE A FREQUÊNCIA ANUAL DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.835, de 25 de abril de 1963, que consigna louvor na folha de serviço dos servidores municipais que fizerem doação voluntária gratuita de sangue;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 8.435, de 20 de julho de 1995, que considera como de efetivo exercício a doação voluntária de sangue, devidamente comprovada; **CONSIDERANDO**, finalmente, a Portaria nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A frequência máxima de doações voluntárias de sangue, nos moldes da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, obedecerá o seguinte critério:

**I -** no máximo 4 (quatro) doações anuais para o homem, com intervalo mínimo de 02 (dois) meses;

**II -** no máximo 3 (três) doações anuais para a mulher, com intervalo mínimo de 03 (três) meses.

**Parágrafo único.** A frequência de que trata este artigo poderá ser alterada, exclusivamente em circunstâncias especiais, que devem ser avaliadas e expressamente aprova-

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRESA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

das pelo responsável técnico do serviço de hemoterapia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Secretário de Recursos Humanos

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2014/10/22.795, em nome do Depto. de Administração de Recursos Humanos, e publicado na Secretaria de Chefa de Gabinete do Prefeito.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

### PREFEITO MUNICIPAL

EM 23 DE JANEIRO DE 2015

#### De Associação Cultural Boa Companhia - Protocolado n.º 13/10/57.262 PG

À vista da declaração inicial da Associação Cultural Boa Companhia, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 39 a 44 e 45, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 29 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À CSFA/DAJ para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens pela SMA, na forma prescrita nos Decretos Municipais n.º 16.155/08 e 17.424/11.

#### De José Grossi Filho-Protocolado n.º 14/10/38.282 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano às fls. 20 a 24 e de Assuntos Jurídicos às fls. 25 a 26, indefiro o pedido inicial formulado à fl. 02, relativo à compra da Rua Projetada denominada 8, Loteamento Nova Cambuí, haja vista o expresse interesse público demonstrado, tratando-se de área de APP com previsão de utilização para o Sistema Viário (Complexo Viário Guanabara - Anhumas).

À SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

#### De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.696 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 08 a 09 e 10, AUTORIZO a reserva da área indicada (fl. 03), consistente na Praça 41, localizada no Bairro Cidade Satélite Iris com PRC 3344 e área de 26.100 m², conforme informações de fls. 03 e 04, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

#### De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.705 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 08 a 09 e 10, AUTORIZO a reserva da área indicada (fl. 04), consistente na Praça 40, localizada na Rua Lacerda Guedes, Bairro Cidade Satélite Iris com PRC 3344 e área de 34.010,00 m², conforme informações de fls. 03 e 04, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

#### De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.694 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 06 a 07 e 08, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Praça Benedito Cruz Passos, localizada entre as Ruas Paulo Siqueira de Camargo Filho e Marina Vieira de Camargo Mesquita, no bairro Vila Brandina, com PRC 3424 e área de 1.390,00 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

#### De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.693 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 06 a 07 e 08, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Área Verde 5, localizada na Rua Maria Dorigatti Piassa, no bairro Residencial Swiss Park, com PRC 3452 e área de 316.128,32 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

#### De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 13/10/24.484 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 17/verso a 19, 22 e 23, AUTORIZO a reserva da área indicada, consistente na Praça 21, localizada no bairro Jardim Nova Europa Continuação, com PRC 3441, com área de 15.740,00 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências, providenciando o cancelamento da inscrição lançada na ficha informativa, conforme mencionado.

#### De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.695 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 06 a 07 e 08, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Praça 42, localizada na Rua Leonor Martins Mansur, no bairro Cidade Satélite Iris, com PRC 3343 e área de 81.930,00 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

#### De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.706 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 07 a 08 e 09, AUTORIZO a reserva da área indicada (FL.02), consistente na Área Verde 6, localizada no Bairro Residencial Swiss Park localizada na Rua Maria Alves Martins com PRC 3452 e área de 127.319,08 m², conforme informações de fls. 03 a 04, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

#### De Nadir Aparecida dos Santos - Protocolado n.º 14/25/3098

Nos termos da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fls. 14 e 15 acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 16, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87 e do Decreto nº 10.279/90 e nos termos da Lei Municipal n.º 12.985/2007.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

#### De Dolores Gonzales Sanches - PROTOCOLADO n.º 2014/10/52.538

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 34, indefiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Dolores Gonzales Sanches, vez que, conforme relatado, foi verificada a ocorrência de força maior, excludente da responsabilidade do Município, bem como a ausência do nexo de causalidade entre o evento danoso e a responsabilidade da Administração Pública Municipal.

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

### PREFEITO MUNICIPAL

EM 23 DE JANEIRO DE 2015

#### De Juciara Aparecida Siqueira - Prot. n.º. 2013/25/1395

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Juciara Aparecida Siqueira**, matrícula n.º. 88.516-9, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: Vaneide Martinhago - Prot. n.º. 2014/25/1247

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Vaneide Martinhago**, matrícula n.º. 54.477-9, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: D.P.S.S. (Audemário Maciel de Oliveira Junior) - Prot. n.º. 2014/25/741

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 30/31 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 32, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Audemário Maciel de Oliveira Junior**, matrícula n.º. 111.332-1, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: Sandra Regina Martins Stocco - Prot. n.º. 2013/25/2808

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 74/75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Sandra Regina Martins Stocco**, matrícula n.º. 103.273-9, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: D.P.S.S. (José Augusto Hart Madureira Filho) - Prot. n.º. 2014/25/1681

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 25/26 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 27, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **José Augusto Hart Madureira Filho**, matrícula n.º. 102.890-1, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: D.P.S.S. (Maria do Carmo Moreira) - Prot. n.º. 2014/25/1680

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 26/27 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 28, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria do Carmo Moreira**, matrícula n.º. 102.512-0, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: Aparecido Estevão - Prot. n.º. 2013/10/11392

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 67/68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Aparecido Estevão**, matrícula n.º. 62.130-7, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: D.P.S.S. (Aurelene de Jesus Augusto) - Prot. n.º. 2014/25/1844

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 28/29 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 30, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Aurelene de Jesus Augusto**, matrícula n.º. 57.611-5, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De: Luzia Aparecida Tadeu Lio - Prot. n.º. 1992/0/48722

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 98/99 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 100, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Luzia Aparecida Tadeu Lio**, matrícula n.º. 90.150-4, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Elisa Amaral Moreira Bertonha - Prot. n.º 2000/40/2187**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 88/89 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 90, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Elisa Amaral Moreira Bertonha**, matrícula n.º 38.346-5, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Alice Domingues da Cruz - Prot. n.º 1996/0/34285**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 151/152 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 153, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Alice Domingues da Cruz**, matrícula n.º 84.876-0, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Zelma Regina Bosco - Prot. n.º 2014/25/1512**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei n.º 10.887/04 (média salarial), a servidora **Zelma Regina Bosco**, matrícula n.º 102.848-0, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Dorival Aparecido Lourenço - Prot. n.º 1998/0/50492**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 97 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 98, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei n.º 10.887/04 (média salarial), ao servidor **Dorival Aparecido Lourenço**, matrícula n.º 29.301-6, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosângela Cioffi - Prot. n.º 2012/25/1978**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 92/93 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 94, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Rosângela Cioffi**, matrícula n.º 96.848-0, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso - Prot. n.º 1994/0/12319**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º 10.887/04, ao servidor **Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso**, matrícula n.º 97.680-6, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Claudia Teresa Coluccini Chinaglia - Prot. n.º 1992/0/64237**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 110/111 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 112, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Claudia Teresa Coluccini Chinaglia**, matrícula n.º 64.317-3, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Luzia Gonçalves da Cunha - Prot. n.º 2014/25/1231**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 36/37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Luzia Gonçalves da Cunha**, matrícula n.º 88.905-9, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Helena Dias Mendes - Prot. n.º 1995/0/18822**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 78/79 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Helena Dias Mendes**, matrícula n.º 63.167-1, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Durival José Gasparoto - Prot. n.º 2012/25/1720**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Durival José Gasparoto**, matrícula n.º 108.066-0, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Marta Regina Coelho Rabello de Lima - Prot. n.º 2009/25/1516**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 92/93 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 94, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Marta Regina Coelho Rabello de Lima**, matrícula n.º 103.760-9, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Lidice Ferreira Azevedo - Prot. n.º 2002/0/35152**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 81/82 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 83, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais(especial do Magistério), a servidora **Lidice Ferreira Azevedo**, matrícula n.º 103.177-5, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Anabel Baldibia Soares - Prot. n.º 2012/25/2292**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 61/62 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais(especial do Magistério), a servidora **Anabel Baldibia Soares**, matrícula n.º 94749-0, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Ana Lucia Paganotti Mourão - Prot. n.º 2014/25/1176**

**Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 33/34 e da mani-

festação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais(especial do Magistério), a servidora **Ana Lucia Paganotti Mourão**, matrícula n.º 89.840-6, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JONAS DONZETTE**

PREFEITO MUNICIPAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

#### CONVOCAÇÃO

Ficam por este ato convocados (as) os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e convidados (as) os (as) demais interessados (as), para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do mês de Janeiro do ano de 2015, às 19h00, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, com a seguinte ordem do dia: 1. Planejamento das ações do Conselho para o ano de 2015; 2. Encaminhamentos do Encontro Municipal de Direitos Humanos; 3. Informes: 3.1. Situação da região do Campo Belo (reintegrações de posse e outros assuntos); 3.2. Outros informes; 4. Outros assuntos.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**PAULO TAVARES MARIANTE**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 13/10/57.244**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Tomada de Preços n.º 14/2014

**Objeto:** Aquisição de forno combinado elétrico em aço inox 304, digital, com entrega ponto a ponto em duas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** a Tomada de Preços n.º 14/2014, referente ao objeto em epígrafe.

**2. ADJUDICAR** seu objeto à empresa **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, no valor unitário de R\$ 34.039,00 (trinta e quatro mil e trinta e nove reais) e valor global de R\$ 68.078,00 (sessenta e oito mil e setenta e oito reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 18.099/13,

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no SIM;

3. à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão n.º 012/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 14/10/31.735 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Aquisição de mobiliários - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 08h do dia 09/02/15 às 08h do dia 10/02/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 08h do dia 10/02/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 10/02/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/01/15, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor Do Departamento Central De Compras

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 14/10/28.813**

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 370/2014

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de *buffet* e fornecimento de alimentos preparados (kit lanche).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 370/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **TMS SERVIÇOS LTDA.** - EPP, item **01** (R\$ 29,69); e

- **J.L.M. GARCIA & CIA LTDA.** - ME, itens **02** (R\$ 28,55), **03** (R\$ 29,98) e **04** (R\$ 19,60).

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REVELAÇÃO DE ORÇAMENTO

Processo Administrativo nº 13/10/17.698

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: RDC - Eletrônico nº 02/2014

Objeto: Execução das obras de construção da unidade de educação infantil Nave Mãe Residencial San Martin.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - EPP**, no valor global de R\$2.970.585,51 (dois milhões, novecentos e setenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC Eletrônico nº 02/2014, referente ao objeto em epígrafe.

3. **TORNAR PÚBLICO**, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Federal nº 12.462/11, o orçamento previamente estimado para a contratação no valor de R\$ 3.207.263,58 (três milhões, duzentos e sete mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para juntada aos autos do orçamento previamente estimado;

2. À Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

3. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

4. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

5. À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

## COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014

Processo Administrativo nº 14/10/04.971

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 121/2014

Objeto: Aquisição de conjuntos de materiais escolares para Ensino Fundamental.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da impugnação interposta pela empresa **EUROPAPER COMERCIAL EIRELI - EPP** e do questionamento efetuado pela empresa **CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.**, e após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que **ALTEROU** os subitens 9.2.7 e 10.16 do Edital, item 05 e Apêndice III do Anexo II - Projeto Básico e **INCLUIU** os subitens 6.1.1 e 7.1.2 no Edital. O Edital Alterado está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor Do Departamento Central De Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 013/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/31.632 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - Recebimento das Propostas dos itens 01 a 86: das 08h do dia 09/02/15 às 09h30min do dia 10/02/15 - Abertura das Propostas dos itens 01 a 86: a partir das 09h30min do dia 10/02/15 - Início da Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 11/02/15 - Disponibilidade do Edital: a partir de 27/01/15, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor Do Departamento Central De Compras

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REVELAÇÃO DE ORÇAMENTO

Processo Administrativo nº 13/10/17.697

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: RDC Eletrônico nº 01/2014

Objeto: Execução das obras de construção da unidade de educação infantil Nave Mãe Gleba B. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - EPP**, no valor global de R\$3.222.341,38 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC Eletrônico nº 01/2014, referente ao objeto em epígrafe.

3. **TORNAR PÚBLICO**, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Federal nº 12.462/11, o orçamento previamente estimado para a contratação no valor de R\$ 3.436.556,78 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para juntada aos autos do orçamento previamente estimado;

2. À Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

3. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

4. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

5. À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO

**Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 375/14. **Ata de Registro de Preços n.º 53/15 Detentora da Ata:** ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME CNPJ n.º 08.266.102/0001-65 **Objeto:** Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. **Preço Unitário:** Lote 01: itens 01 (R\$ 1.525,00) e 02 (R\$ 1.245,00), Lote 04: itens 07 (R\$ 1.450,00) e 08 (R\$ 850,00), Lote 06: itens 11 (R\$ 7.000,00) e 12 (R\$ 3.000,00), Lote 12: itens 23 (R\$ 1.500,00) e 24 (R\$ 1.000,00), Lote 13: itens 25 (R\$ 1.100,00) e 26 (R\$ 500,00) e Lote 14: itens 27 (R\$ 1.100,00) e 28 (R\$ 800,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 375/14. **Ata de Registro de Preços n.º 54/15 Detentora da Ata:** PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP CNPJ n.º 04.896.211/0001-05 **Objeto:** Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. **Preço Unitário:** Lote 03: itens 05 (R\$ 6.432,75) e 06 (R\$ 1.906,00), Lote 05: itens 09 (R\$ 2.700,00) e 10 (R\$ 600,00) e Lote 11: itens 21 (R\$ 1.350,00) e 22 (R\$ 750,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 375/14. **Ata de Registro de Preços n.º 55/15 Detentora da Ata:** STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI - EPP CNPJ n.º 10.532.296/0001-45 **Objeto:** Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. **Preço Unitário:** Lote 07: itens 13 (R\$ 1.702,00) e 14 (R\$ 940,00), Lote 08: itens 15 (R\$ 1.598,00) e 16 (R\$ 880,00), Lote 09: itens 17 (R\$ 4.803,00) e 18 (R\$ 2.660,00) e Lote 10: itens 19 (R\$ 5.400,00) e 20 (R\$ 3.000,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 375/14. **Ata de Registro de Preços n.º 56/15 Detentora da Ata:** DENER JOSÉ TOESCA - ME CNPJ n.º 07.202.447/0001-92 **Objeto:** Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. **Preço Unitário:** Lote02: itens 03 (R\$ 2.500,00) e 04 (R\$ 2.125,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/13800 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 265/14. **Ata de Registro de Preços n.º 57/15 Detentora da Ata:** MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ n.º 68.814.961/0001-73 **Objeto:** Registro de preços de kits diagnóstico, para consumo do Laboratório Municipal. **Preço Unitário:** Item 10 (R\$ 683,92) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/59167 Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 04/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contraton** 22/15 **Objeto:** Serviço de service desk e suporte técnico, remoto e presencial, aos usuários de TIC da PMC, para até 7.000 equipamentos, distribuídos por todo o município de Campinas, para resolução de incidentes e problemas técnicos, e apoio operacional para relacionamento com os fornecedores de TIC da PMC, incluindo abertura de chamado e acompanhamento de execução dos serviços. **Valor:** R\$ 2.691.000,00 **Prazo:** 18 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/59173 Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 06/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contraton** 18/15 **Objeto:** Serviço de storage com até 20TB (vinte terabytes) de capacidade de armazenamento de pastas e arquivos digitais, sem limite de número de usuários, com controle de acesso e segurança, e suporte técnico a todos os usuários do serviço para identificação e resolução de problemas referentes ao serviço de storage. **Valor:** R\$ 86.016,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/59181 Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 09/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contraton** 19/15 **Objeto:** Serviço de monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais, em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, de forma ininterrupta, para cada uma das localidades da PMC, incluindo o Paço Municipal, as administrações regionais, as escolas municipais, as unidades básicas de saúde municipais, as bases da guarda municipal, além de todas as demais departamentos descentralizados da administração municipal, com previsão de acréscimo de outras novas localidades, totalizando uma quantidade máxima de 450 localidades. **Valor:** R\$ 3.509.100,00 **Prazo:** 18 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/59170 Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 08/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contraton** 20/15 **Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN para o Paço Municipal e operações descentralizadas, em todo o município de Campinas, incluindo estudo de viabilidade técnica, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados, via par metálico, rádio ou fibra, e gestão da conectividade, monitoramento da disponibilidade do serviço. **Valor:** R\$ 7.193.765,17 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/59178 Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 07/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contraton** 21/15 **Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para digitalização em diversos formatos, tanto nas dependências da CONTRATADA quanto nas dependências da PMC, incluindo as atividades de recepção, devolução, transporte, preparação, digitalização, indexação e disponibilização de imagens de documentos. **Valor:** R\$ 2.916.456,43



**Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 58/15 Detentora da Ata:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 03.951.140/0001-33 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 40,00) e 10 (R\$ 48,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 59/15 Detentora da Ata:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. **CNPJ n.º 00.874.929/0001-40 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 0,98), 03 (R\$ 1,48), 04 (R\$ 1,51) e 12 (R\$ 0,78) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 60/15 Detentora da Ata:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. **CNPJ n.º 21.551.379/0008-74 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 1,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 61/15 Detentora da Ata:** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME **CNPJ n.º 11.101.480/0001-01 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 1,60), 11 (R\$ 0,48), 26 (R\$ 0,19), 27 (R\$ 0,19) e 28 (R\$ 0,19) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 62/15 Detentora da Ata:** MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.º 13.217.490/0001-24 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** item 14 (R\$ 2,58) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 63/15 Detentora da Ata:** BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. **CNPJ n.º 37.844.479/0001-52 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 15 (R\$ 2,36), 16 (R\$ 2,35), 17 (R\$ 2,22), 18 (R\$ 1,57) e 25 (R\$ 2,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 64/15 Detentora da Ata:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI **CNPJ n.º 01.854.654/0001-45 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 19 (R\$ 1,05), 20 (R\$ 0,88), 21 (R\$ 0,93) e 22 (R\$ 1,10) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 226/14. **Ata de Registro de Preços n.º 65/15 Detentora da Ata:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **CNPJ n.º 06.105.362/0001-23 Objeto:** Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** item 29 (R\$ 16,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

**Processo Administrativo n.º 13/10/32613 Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** RDC Presencial n.º 05/14 **Contratada:** CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO **CNPJ n.º 56.992.266/0001-12 Termo de Contraton** 27/15 **Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Esperança, Campinas/SP. **Valor:** R\$ 13.992.067,50 **Prazo:** 27 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

## NOTIFICAÇÃO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
Protocolo Administrativo n.º 13/10/34.913

**MARIA DE LURDES DANIEL CEZAR EPP.**

**R / JOÃO CONSTANTINO NUNES / 48 / VILA LEMOS / CAMPINAS / SP / 13.100-483**  
A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **MARIA DE LURDES DANIEL CEZAR EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.071.496/0001-90, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo n.º 13/10/34.913, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2010, (Procedimento Administrativo n.º 2009/10/44.864) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 544 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da lei n.º 8.666/93, artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.5, e 17.3.6 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2010, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.4 do referido edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 23 de janeiro de 2015  
**RÓDRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMAJ

## NOTIFICAÇÃO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
Protocolo Administrativo n.º 13/10/34.913

**SERRARIA MOHR LTDA.**

**AV / JORNALISTA PAULO ZINGG / 1.309 / PIRITUBA / SÃO PAULO / SP / 05.157-030**  
A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **SERRARIA MOHR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.251.888/0001-61 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo n.º 13/10/34.913, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2010, (Procedimento Administrativo n.º 2009/10/44.864) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 544 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da lei n.º 8.666/93, artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.5, e 17.3.6 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2010, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.4 do referido edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RÓDRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMAJ

## NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo Administrativo n.º 14/10/56.138

**AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**  
**R / NATAL / VILA BERTIOGA / 381 / SÃO PAULO / SP / 03.186-030**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.384.692/0001-35, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n.º 14/10/56.138, em FL. 63, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 3.594,33 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, nos artigos 87, incisos II e III da lei n.º 8.666/93, e nos itens 17.3, 17.3.2.3, e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 181/2013.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RÓDRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMAJ

## NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo Administrativo n.º 14/10/39.702

**TRIADE FARMACÊUTICA LTDA.**

**R / ARNALDO VOSGERAL / 523-B / QUISSISSANA / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR / 83.085-057**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **TRIADE FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.914.140/0001-29, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n.º 14/10/39.702, em FL. 51 publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 80.914,35 (oitenta mil, novecentos e quatorze reais, e trinta e cinco centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 01 (um) ano nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da lei n.º 8.666/93, artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.2.3 e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 135/2013.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RÓDRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMAJ

## NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo Administrativo n.º 14/10/29.197

**MECPAPER LTDA.**

**R / JOSÉ DE ALENCAR / 1.064 / N. SRA ABADIA / UBERABA / MG / 38.025-120**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa MECPAPER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.378.899/0001-79, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 14/10/29.197, em FL. 131, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2015, decidiu-se pela não aplicação das sanções de multa e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RODRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMJ

### NOTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 14/10/26.313

**ADEMIR DA SILVA LACERDA ME.**

AV / BARÃO DE ITAPURA / 2.008 / JD GUANABARA / CAMPINAS / SP / 13.020-433  
A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ADEMIR DA SILVA LACERDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.299.938/0001-66, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 14/10/26.313, em FL. 39, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o município por 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, inciso III, da lei nº 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RODRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMJ

### NOTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 14/10/30.790

**A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES R/GENERAL POTIGUARA/1.428/LOTE 19/NOVO MUNDO/CURITIBA/PR/81.050-500**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 78.451.614/0001-87, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 14/10/30.790, em FL. 84, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, e 17.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 83/2013.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RODRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMJ

### NOTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 14/10/30.791

**ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J/ S/N / PLANO DIRETOR DO SUL / PALMAS / TO / 77.024-171**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ATONS DOBRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 14/10/30.791, em FL. 69, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 34.232,40 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais, e quarenta centavos), nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, e 17.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2013.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RODRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMJ

### NOTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 14/10/32.355

**MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

R / PREFEITO FARIA LIMA / 790 / JARDIM MARINGA / LONDRINA / PR / 86.061-450

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.141.123/0001-69, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 14/10/32.355, em FL. 79, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 11.693,20 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 7º da lei nº 10.520/02, artigo 87, incisos II e III da lei nº 8.666/93, e itens 17.3, 17.3.2.3 e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/2012.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RODRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMJ

### NOTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 14/10/32.356

**PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

R / DR. AMÉRICO FIGUEIREDO / 344 / JARDIM SIMUS / SOROCABA / SP / 18.055-131

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.324.920/0001-65, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 14/10/32.356, em FL. 85, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 15.778,80 (quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 7º da lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, e item 17.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/2012.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**RODRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/SMJ

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião EXTRAORDINÁRIA do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: 27/01/2015

Hora: 15h

PAUTA

Deliberação sobre:

1. Resolução sobre o repasse dos recursos de 2014 e saldos de anos anteriores
2. Destinações Eventuais e Periódicas ao FMDCA do mês de dezembro/2014
3. Planos de aplicação de entidades
4. Composição do grupo que irá conduzir o processo de escolha dos conselheiros tutelares.
5. Solicitação de alteração de plano de aplicação e cronograma de desembolso do "Núcleo de Ação Social - NAS"
6. Solicitação da empresa "Mobile Internet Móvel" de devolução de valor depositado erroneamente ao FMDCA
7. Solicitação de registro provisório da entidade "Assistência Social da Paróquia Sagrado Coração de Jesus" e de inscrição provisória do "Programa de Fortalecimento de Vínculos de 15 a 24 anos" do Movimento Assistencial Maria Rosa
8. Solicitação de registro definitivo do "Instituto Baobá de Cultura e Arte"
9. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**MARIA JOSÉ GEREMIAS**  
PRESIDENTE DO CMDCA

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22 DE JANEIRO DE 2015

Protocolado: nº 2013/10/53049

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2014

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** despesa no valor total de R\$ 28.665,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 052/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 23 DE JANEIRO DE 2015

**Protocolo:** 13/10/44796

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 050/2014

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 6.908,95 (Seis Mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), sendo:

1. A despesa no valor de R\$ 4.538,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais), a favor da empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES ME.**, conforme Ata de Registro de Preços nº 178/2014;

2. A despesa no valor de R\$ 2.370,95 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), em favor da empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, conforme Ata de Registro de Preços nº 176/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22 DE JANEIRO DE 2015

**Protocolo nº:** 13/10/54374

**Objeto:** Repasse de verbas para o GRCES Unidos do Paranapanema, para realização de desfile no Carnaval 2014.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Considerando que o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos do Paranapanema regularizou todas as pendências referentes às Prestações de Contas dos repasses efetuados por esta Secretaria nos exercícios de 2013 e 2014, conforme Parecer Conclusivo anexo ao processo, declaramos esta entidade novamente **ADIMPLENTE** junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Publique-se e encaminhe-se ao Setor de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para as devidas anotações.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Em 13 de Janeiro de 2015, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo do Município de Campinas, localizada na Prefeitura Municipal de Campinas - Paço Municipal - situado na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, CEP: 13015-904, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, teve início às 14h a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença dos membros abaixo relacionados. Foi feita a atualização aos membros sobre a situação de saldo do FATUR que é de R\$ 2.860.222,30

Esta reunião teve início com a explanação pela diretora de Turismo sobre as atividades que estão previstas e as ações planejadas. Toda a programação visa dar visibilidade e potencializar a atração de mais turistas a cidade, fazer a divulgação dos atrativos e promover o incremento da atividade turística no município de Campinas Os projetos apresentados seriam realizados através dos recursos do Fatur e seus respectivos custos a serem aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo de Turismo conforme consta abaixo:

**Programa de treinamento em turismo para a Academia da Guarda Municipal**

Faremos um treinamento com grupos que estão na Academia da Guarda Municipal para que eles possam conhecer o potencial turístico da cidade e desta forma orientar e dar assistência a nossos turistas. Isso incluirá utilização de ata de registro de transporte para execução de city tour com acompanhamento de Guia de turismo que fara a explanação da historia da cidade e mostrara o roteiro das 7 maravilhas. Valor previsto a ser gasto é de R\$ 4600,00

Programação em Sousas e Joaquim Egidio em parceria com Adeegas - Associação de Bares e Restaurantes através da realização de eventos culturais e gastronômicos.

Carnaval - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 18.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 6080,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Festival de inverno - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00 Sonorização valor estimado de R\$ 10.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Festival da Primavera - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Natal - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00 Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00 .

Apoio a 22ª edição do Desfile do Bloco Unidos do Candinho do Serviço de Saude Dr Candido Ferreira a ser realizado dia 07 de fevereiro na Praça Beira Rio, sera um

evento aberto a população com trio elétrico e o grupo bloco. Estaremos fazendo a instalação de banheiros químicos no valor aproximado de R\$ 1000,00

Participação na Feira de Eventos EBS - Ela é uma feira especifica do mercado de eventos que reúne destinos, espaços e fornecedores, será realizada nos dias 26 e 27 de Março no Centro de Convenção Frei Caneca, e é uma das metas nossas de atração de investimentos e teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Participação no 14º Salão São Paulo de Turismo - é uma feira especifica voltado ao mercado Paulista será realizada nos dias 24 a 26 de Março no Centro de Convenção São Luiz, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Participação no 12º Feiratur. Feira Nacional de Turismo Rural, - é uma feira especifica voltado ao mercado rural e queremos divulgar o potencial nesta área de nossa cidade, ela será realizada nos dias 16 a 18 de Outubro no Parque da Agua Branca, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 6m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Realização da contratação da Empresa M.A.F.V. Zaltsman CNPJ 15.002.301/0001-21, representante legal do artista Neginho da Beija-Flor, para realizar 01 (uma) apresentação artística no evento Abertura do Carnaval 2015, no dia 13 de fevereiro de 2015. O Neginho da Beija-Flor é um cantor referência no meio carnavalesco e irá gerar movimentação no cenário cultural e turístico da cidade. A previsão de publico é de 40 mil pessoas. O valor total é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o valor do cachê está compatível com o valor de mercado. Toda programação é coordenada pela Secretaria de Cultura e estaria sendo feito em parceria com turismo.

Realização da contratação da empresa Dujoka Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ nº: 07.346.590/0001-58, representante legal do artista CECEU MUNIZ que tem um reconhecimento nacional e, como o objetivo do Carnaval 2015 é atrair o maior número de público ao carnaval, e ele certamente deverá atrair um grande público seguidor de trio elétrico. Ele irá se apresentar no evento Carnaval 2015 de Campinas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, nos bairros Vida Nova, Campo Grande, Campo Belo e São Marcos/San Martin para um publico de 3000 pessoas por noite. O valor unitário de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), incluindo todos os custos com produção, taxas e tributos, e esta sendo feito em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Reiterando que será feita a Produção de material gráfico através de nossa ata de registro de preço para guias e folder dos atrativos turísticos, estão em produção e sendo feitos Mata de Santa Genebra, Mercado Municipal, Feira de Artesanato do Centro de Convivencia, CCLA, Museu Carlos Gomes, Museu Campos Sales, Pinacoteca e Biblioteca Dr Cesar Bierrenbach, Torre do Castelo, Estação Cultura, Escola de Cadetes do Exército, Livreto Sousas e Joaquim Egidio, Nova impressão do Livreto das 7 maravilhas, Nova Impressão do Turismo Rural e Turismo Afro e ainda um livreto Roteiros de Campinas. Todos os materiais que serão produzidos são para uso nos Postos de Informação Turística e para distribuição em Feiras de turismo que iremos participar. Valor estimado R\$ 40.000,00

Parceria com Aviesp - Associação das Agencias de Viagens independentes do Interior Paulista que é a mais importante entidade representativa do setor turístico no interior de São Paulo, seriam feitas varias ações visando o incremento da atividade turística para a Cidade de Campinas e promover o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico nacional e internacional e apresentação da cidade em eventos realizados pela associação ao mercado que faz a distribuição dos produtos turísticos. Estes objetivos seriam cumpridos através da participação em uma feira voltada ao mercado de agentes de viagens a ser realizada em parceria contando com stand da cidade e tendo Campinas como cidade anfitriã do evento, outra ação Seminario de Turismo a realizar-se em Campinas para qualificação dos agentes de viagens. Alem disso seria feito um projeto de qualificação voltado a taxistas, agentes de viagens e demais trabalhadores de turismo visando o receptivo da cidade de campinas. A parceria terá um valor aproximado de R\$ 450.000,00

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade a aprovação de todas as despesas descritas. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações, a diretora de turismo encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campinas, 13 de Janeiro de 2015.

**SAMUEL RIBEIRO ROSILHO**

Presidente do Conselho Diretor - FATUR

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

Vice Presidente do CD FATUR

Licença Premio

**DELZA MARA PIVATO DE PAULA**

Secretaria Executiva - DETUR

**MICHELE VELOSO STOFFEL BARBIERI**

Assessora Técnica - SMDEST

**CLÁUDIA RODRIGUES CARVALHAES**

Assessora Financeira - SMDEST

**FÁBIO FORTE DE ANDRADE**

Representante Secretaria de Finanças

**EROS DE MARCONSINI E VIZEL**

Coordenador de Planejamento - SMDEST

**ADRIANA SCOLFARO**

Técnico em Turismo - SMDEST

**JOAQUIM DE CASTRO TIBIRICA**

Assessor Técnico Departamental - SMDEST

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Em 13 de Janeiro de 2015, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo do Município de Campinas, localizada na Prefeitura Municipal de Campinas - Paço Municipal - situado na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, CEP: 13015-904, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, teve início às 14h a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença dos membros abaixo relacionados. Foi feita a atualização aos membros sobre a situação de saldo do FATUR que é de R\$ 2.860.222,30

Esta reunião teve início com a explanação pela diretora de Turismo sobre as atividades que estão previstas e as ações planejadas. Toda a programação visa dar visibilidade e potencializar a atração de mais turistas a cidade, fazer a divulgação dos atrativos e promover o incremento da atividade turística no município de Campinas Os projetos apresentados seriam realizados através dos recursos do Fatur e seus respectivos custos a serem aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo de Turismo conforme consta abaixo:

**Programa de treinamento em turismo para a Academia da Guarda Municipal**

Faremos um treinamento com grupos que estão na Academia da Guarda Municipal



para que eles possam conhecer o potencial turístico da cidade e desta forma orientar e dar assistência a nossos turistas. Isso incluirá utilização de ata de registro de transporte para execução de city tour com acompanhamento de Guia de turismo que fara a explanação da historia da cidade e mostrara o roteiro das 7 maravilhas. Valor previsto a ser gasto é de R\$ 4600,00

Programação em Sousas e Joaquim Egidio em parceria com Adegas - Associação de Bares e Restaurantes através da realização de eventos culturais e gastronômicos.

Carnaval - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 18.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 6080,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Festival de inverno - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00 Sonorização valor estimado de R\$ 10.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Festival da Primavera - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes- Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Natal - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00 Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00.

Apoio a 22ª edição do Desfile do Bloco Unidos do Candinho do Serviço de Saude Dr Candido Ferreira a ser realizado dia 07 de fevereiro na Praça Beira Rio, sera um evento aberto a população com trio elétrico e o grupo bloco. Estaremos fazendo a instalação de banheiros químicos no valor aproximado de R\$ 1000,00

Participação na Feira de Eventos EBS - Ela é uma feira específica do mercado de eventos que reúne destinos, espaços e fornecedores, será realizada nos dias 26 e 27 de Março no Centro de Convenção Frei Caneca, e é uma das metas nossas de atração de investimentos e teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Participação no 14º Salão São Paulo de Turismo - é uma feira específica voltado ao mercado Paulista será realizada nos dias 24 a 26 de Março no Centro de Convenção São Luiz, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Participação no 12º Feiratur. Feira Nacional de Turismo Rural, - é uma feira específica voltado ao mercado rural e queremos divulgar o potencial nesta área de nossa cidade, ela será realizada nos dias 16 a 18 de Outubro no Parque da Agua Branca, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 6m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Realização da contratação da Empresa M.A.F.V. Zaltsman CNPJ 15.002.301/0001-21, representante legal do artista Neginho da Beija-Flor, para realizar 01 (uma) apresentação artística no evento Abertura do Carnaval 2015, no dia 13 de fevereiro de 2015. O Neginho da Beija-Flor é um cantor referência no meio carnavalesco e irá gerar movimentação no cenário cultural e turístico da cidade. A previsão de publico é de 40 mil pessoas. O valor total é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o valor do cachê está compatível com o valor de mercado. Toda programação é coordenada pela Secretaria de Cultura e estaria sendo feito em parceria com turismo.

Realização da contratação da empresa Dujoka Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ nº: 07.346.590/0001-58, representante legal do artista CECEU MUNIZ que tem um reconhecimento nacional e, como o objetivo do Carnaval 2015 é atrair o maior número de público ao carnaval, e ele certamente deverá atrair um grande público seguidor de trio elétrico. Ele irá se apresentar no evento Carnaval 2015 de Campinas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, nos bairros Vida Nova, Campo Grande, Campo Belo e São Marcos/San Martin para um publico de 3000 pessoas por noite. O valor unitário de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), incluindo todos os custos com produção, taxas e tributos, e esta sendo feito em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Reiterando que será feita a Produção de material gráfico através de nossa ata de registro de preço para guias e folder dos atrativos turísticos, estão em produção e sendo feitos Mata de Santa Genebra, Mercado Municipal, Feira de Artesanato do Centro de Convivencia, CCLA, Museu Carlos Gomes, Museu Campos Sales, Pinacoteca e Biblioteca Dr Cesar Bierrenbach, Torre do Castelo, Estação Cultura, Escola de Cadetes do Exército, Livreto Sousas e Joaquim Egidio, Nova impressão do Livreto das 7 maravilhas, Nova Impressão do Turismo Rural e Turismo Afro e ainda um livreto Roteiros de Campinas. Todos os materiais que serão produzidos são para uso nos Postos de Informação Turística e para distribuição em Feiras de turismo que iremos participar. Valor estimado R\$ 40.000,00

Parceria com Aviesp - Associação das Agencias de Viagens independentes do Interior Paulista que é a mais importante entidade representativa do setor turístico no interior de São Paulo, seriam feitas varias ações visando o incremento da atividade turística para a Cidade de Campinas e promover o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico nacional e internacional e apresentação da cidade em eventos realizados pela associação ao mercado que faz a distribuição dos produtos turísticos. Estes objetivos seriam cumpridos através da participação em uma feira voltada ao mercado de agentes de viagens a ser realizada em parceria contando com stand da cidade e tendo Campinas como cidade anfitriã do evento, outra ação Seminario de Turismo a realizar-se em Campinas para qualificação dos agentes de viagens. Alem disso seria feito um projeto de qualificação voltado a taxistas, agentes de viagens e demais trabalhadores de turismo visando o receptivo da cidade de campinas. A parceria terá um valor aproximado de R\$ 450.000,00

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade a aprovação de todas as despesas descritas. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações, a diretora de turismo encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campinas, 13 de Janeiro de 2015.  
**SAMUEL RIBEIRO ROSILHO**  
 Presidente do Conselho Diretor - FATUR  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 Vice Presidente do CD FATUR  
 Licença Premio  
**DELZA MARA PIVATO DE PAULA**  
 Secretária Executiva - DETUR  
**MICHELE VELOSO STOFFEL BARBIERI**

Assessora Técnica - SMDEST  
**CLÁUDIA RODRIGUES CARVALHAES**  
 Assessora Financeira - SMDEST  
**FÁBIO FORTE DE ANDRADE**  
 Representante Secretária de Finanças  
**EROS DE MARCONSINI E VIZEL**  
 Coordenador de Planejamento - SMDEST  
**ADRIANA SCOLFARO**  
 Técnico em Turismo - SMDEST  
**JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA**  
 Assessor Técnico Departamental - SMDEST

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

#### EXTRATO

**Processo Administrativo n.º 13/10/30.030 Interessado:** FUMEC **Modalidade:** tomada de preços nº 03/12 **Contratada:** CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda. **Termo de Contrato n.º 07/11** **Termo de Aditamento n.º 19/2014 Objeto do Aditamento:** prorrogação contratual de empresa para prestação de serviços de disponibilização e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública, com fulcro no artigo 57, inciso II, e respectivo § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações, por 12 (doze) meses a contar de 16/11/2014. **Valor:** R\$ 72.168,72. **Assinatura:** 10/11/2014.

**JULIO ANTONIO MORETO**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC em exercício

### RESOLUÇÃO FUMEC Nº 01/2015

*Dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC)*

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), no uso das atribuições de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 12.988, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** o artigo 10, da resolução FUMEC 01/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10.** A compatibilidade de horários configura-se quando:

**I** - houver possibilidade de exercício dos cargos, empregos ou funções públicos em horários distintos entre si;

**II** - não houver prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um dos cargos, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada um deles;

**III** - o intervalo entre o exercício dos dois cargos for de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos.

**Parágrafo único.** O intervalo exigido no inciso III poderá ser reduzido até o mínimo de 15 (quinze) minutos, a critério da chefia imediata, mediante justificativa prévia de interessado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições legais da Resolução FUMEC nº 01/2013.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal da Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 002/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/137**.

**Objeto:** Aquisição de bebedouros elétrico de garrafão tipo coluna para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP

**Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 06/02/2015** às 09h00min;

**Disponibilidade do edital:** a partir do dia **27/01/2015**, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br).

Campinas, 22 de janeiro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

## SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL

**Protocolo: 2014/03/07553**

**Interessado (a):** IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO PENTECOSTAL JESUS CRISTO É O NOSSO REDENTOR

**Código Cartográfico: 3423.41.44.0347.01001**

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com a Instrução Normativa DRI/DRM nº001, de 19/02/2003, **fica notificado(a) a comparecer ao Porta Aberta, e apresentar os seguintes documentos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação:**

1. Cópias do RG e CPF da Sra. Ivanete Aparecida Rodrigues Mancionowski;
2. Fotos externas (uma frontal e duas laterais) e internas (duas do salão principal e duas de outros ambientes) do templo religioso;

O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**ADRIANO FAILA COELHO**

Auditor Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolo:** 2014/10/12525**Interessada:** GPI Campinas Negócios Imobiliários Ltda.**Inscrição Municipal:** 165.172-2**Assunto:** Restituição de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito ao crédito tributário apurado no montante total de **129.505,7450 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, em decorrência do recolhimento do ISSQN incidente sobre serviços de construção civil tomados para execução de obra que recebeu incentivo fiscal nos termos da Lei Municipal 12.471/06, no que remeto os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 26.104/07.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****ERRATA**

Republicação da decisão publicada no **DOM de 19/09/2014** por ter sido publicada erroneamente.

**Onde se lê:**

"...Quanto ao mérito, considerando que houve recolhimento do ISS pelos prestadores de serviços, conforme documentos apresentados e planilhas em fls. 44 e 45, determino, de ofício, com base nos artigos 145, III e 149, ambos do CTN, Lei 5.172/66, a redução do ISS de **8.203,5888 UFIC** para **6.421,5599 UFIC**, mantidos inalterados os demais dados. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09."

**Leia-se:**

"...Outrossim, **julgo prejudicada** a análise do pedido pela **perda de objeto**, com base no artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que o crédito tributário foi extinto pelo pagamento em 29/09/2014, presumindo-se, ainda, desistência do pedido quando sobrevier pagamento da dívida contestada, com base no §2º do artigo 15 da Lei 13.104/07."

Permanecem inalterados os demais dados.

**Protocolo:** 2014/10/44493**Recorrente:** Gabriel Antonio Medeiros EIRELI - ME**CNPJ:** 19.006.135/0001-92**Assunto:** Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no**Simples Nacional**

Com fulcro no que dispõe o artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/SMF, à vista do que consta no protocolo 2014/10/44493, não conheço do pedido de inclusão da empresa Gabriel Antonio Medeiros EIRELI - ME CNPJ 19.006.135/0001-92, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional para o exercício de 2014, posto que encontra-se exaurida a esfera administrativa, conforme disposto no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007. A empresa deve recolher os tributos a que está sujeita de acordo com a legislação de regência de cada ente.

**Protocolo:** 2014/03/11914 e 2014/03/19421 (juntado)**Recorrente:** Residência para Idosos Nova Campinas Ltda - EPP**CNPJ:** 20.211.672/0001-53**Assunto:** Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no**Simples Nacional**

Com fulcro no que dispõe o artigo 39 da Lei complementar nº 123/2006 e artigo 109 da Resolução CGSN nº 94/2011, artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/SMF, à vista do que consta no protocolado 2014/03/19421 anexado ao protocolado 2014/03/11914, mantenho a decisão de indeferimento do pedido de inclusão do contribuinte Residência para Idosos Nova Campinas Ltda - EPP, CNPJ 20.211.672/0001-53, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional para o exercício de 2014, posto que a referenciada empresa, quando da segunda opção ao regime do Simples Nacional em 11/06/2014, ainda possuía a CNAE 8711-5/01-00 Clínicas e residências geriátricas no cadastro mobiliário, não se atendo aos procedimentos previstos no artigo 6º, § 5º, incisos III e IV c/c artigo 15, inciso XXI a Resolução CGSN nº 94/2011. A empresa deve recolher os impostos e contribuições a que está sujeita, de acordo com a legislação de regência de cada ente.

**Protocolo:** 2014/10/19249 e 2014/10/28665 (juntado)**Recorrente:** F. L. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME**CNPJ:** 19.383.467/0001-96**Assunto:** Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no**Simples Nacional**

Com fulcro no que dispõe o artigo 39 da Lei complementar nº 123/2006 e artigo 109 da Resolução CGSN nº 94/2011, artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/SMF, à vista do que consta no protocolado 2014/10/28665 anexado ao protocolado 2014/10/19249, mantenho a decisão de indeferimento do pedido de inclusão do contribuinte F. L. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME, CNPJ nº 19.383.467/0001-96, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional para o exercício de 2014, posto que a referenciada empresa, quando fez a opção ao regime do Simples Nacional em 07/03/2014, não se ateu aos procedimentos previstos no artigo 2º, incisos IV c/c artigo 6º, § 5º, inciso I e § 7º da Resolução CGSN nº 94/2011, fazendo a opção da matriz intempetivamente ao referido regime com prazo superior a 30 dias da obtenção da última inscrição municipal ou estadual, quando exigível. A empresa deve recolher os impostos e contribuições a que está sujeita, de acordo com a legislação de regência de cada ente.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****NOTIFICAÇÃO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009 e Comunicado CGSN nº 09/2014, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício da sua inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, na condição de **EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI**, por

encontrarem-se estabelecidos em outros municípios, podendo os mesmos obterem o comprovante do cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	DT CADASTRO	DT CANCELAMENTO
2994291	20.092.231/0001-80	ALAN NERY DA MOTA 08350861606	UNAI	16/04/2014	16/04/2014
2994267	20.084.998/0001-67	ANDERSON MARCIO PEREIRA 02913991696	BELO HORIZONTE	15/04/2014	15/04/2014
2994330	20.110.388/0001-90	BRENO LUIS RODRIGUES BARROS 08774411462	SANTOS	22/04/2014	22/04/2014
2994305	20.100.019/0001-17	JOSE CARLOS CORREIA DE LIMA 05222331474	OLHO D'AGUA DO CASADO	16/04/2014	16/04/2014
2994259	20.062.106/0001-27	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 81553234553	FELIXLANDIA	10/04/2014	10/04/2014
2994275	20.086.890/0001-03	VANDERLEI RODRIGUES DA COSTA 05710967947	ITAJAI	15/04/2014	15/04/2014

**SARHA C. D. DOS R. ALMEIDA**

Auditora Fiscal / Respondendo pela CSCM/DRM/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolo :** 2013/10/34202**Interessada:** Microcamp Escola de Educação Profissional e Comércio de Livros Ltda  
**Assunto:** Impugnação de Lançamentos do ISSQN - AIIMs 002271/2013 e 000922/2013

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 66 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, inciso VII, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que impugna dois autos de infração e imposição de multa em um único requerimento.

**Protocolo:** 2010/14423**Interessada:** Imobisa Consultoria Imobiliária Ltda**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 009996/2010

Atendendo ao disposto nos artigos 68,69 e 70 da Lei Municipal 132.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 009996/2010, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando-o para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário de **30.341,5437 UFIC para 19.298,0549**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento impugnado.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campinas através da Secretaria Municipal de Habitação, tendo em vista a informação de que a Sra. Ana Raimunda Ribeiro alienou o imóvel recebido no âmbito do Programa PÁC - Viracopos (Gleba B), sito à Rua 05 (cinco), nº 248, Quadra T, Lote 19; contrariando as disposições do Programa, **CONVOCA** V. Sa. para comparecer na sede da SEHAB (Secretaria de Habitação) localizada na Rua: São Carlos, nº 677, Parque Itália, Campinas - S. Paulo, para prestar os devidos esclarecimentos até o dia 30/01/2015 impreterivelmente, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

**TAK CHUNG WU**

DIRETOR DA SEHAB

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 007/2012)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: TEC. RADIOLOGIA-RADIOTERAPIA

Nome:SANDRA MARA SILVEIRA RODRIGUES

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 003/2014)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGIA

Nome: TERESINHA MARIA DE AZEVEDO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL

Nome:FABIO HENRIQUE MENDONCA CHAIM

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO MED.INTENSIVA PEDIATRICA

Nome:PAULA BEATRIZ DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR / PARCIAL TEOR***Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado nº **2015/10/02311**. O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº **2006/10/53521**, na

Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 21 de janeiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA o servidor Sr Osmair de Lima Botelho, matrícula 96023-3 a comparecer no dia 29/01/2015 às 14:00 hs para Exame de Retorno ao Trabalho na Coord. de Saúde Ocupacional - 2º Andar, sito à Rua Onze de Agosto- nº 744- Campinas, Centro.

Campinas, 23 de janeiro de 2015  
**MARCELO DE MORAIS**  
 Diretor DPSS/SMRH

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 83665/2015**

O sr. Secretário de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/10/66172, e pelo presente.

#### RESOLVE

Revogar a portaria nº 83582/14, que concedeu ao servidor JULIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 119877-7, afastamento sem prejuízo de seus vencimentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

### CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS (EDITAL Nº 10/2014)

#### CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA os candidatos inscritos** no Concurso Público - Médicos - Edital nº 10/2014, conformerelação apresentada neste Edital de Convocação, para realização da PROVA OBJETIVA, de acordo com as seguintes determinações:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 01 de fevereiro de 2015 (Domingo)**

**LOCAL:** Escola SENAI "Roberto Mange"

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 - São Bernardo - Campinas - SP

**BLOCO A - 2º ANDAR**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E ABERTURA DOS PORTÕES: 08 horas**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09 horas**

#### INSTRUÇÕES GERAIS:

- Não será permitida a prestação da Prova Objetiva fora do local, data e horário, previamente designados.
- Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.
- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
- Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).
- Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- Ao ingressar no local de realização da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.
- A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas.
- Somente após 01h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.
- Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões. O caderno de questões será disponibilizado no site da Prefeitura de Campinas, através do link "Concursos e Empregos", na mesma data prevista para publicação do gabarito (03/02/2015).
- Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame. O acompanhante responsável pela criança submeter-se-á às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da prova.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA OBJETIVA			
CLÍNICA GERAL			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DE PROVA
2015.01.0382	ABNER WALISSON ALBERTI	14092683	A08
2015.01.0011	ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK	84501522	A08
2015.01.0398	ADOLFO TIAGO VELLOSO FERREIRA	4071448	A08

2015.01.0345	ADRIANA ABREU RESENDE	2297378	A08
2015.01.0265	AILTON LUIS PIVA JUNIOR	123726505	A08
2015.01.0309	ALCYCLARIS MARINHO	243747214	A08
2015.01.0045	ALEXANDRE CARVALHO NOGUEIRA	351177280	A08
2015.01.0407	ALEXANDRE PETRES CAPOVILLA MONFERRARI	11563617	A08
2015.01.0370	ALINE REGNIER LIMA FERREIRA DE PAULA	30.717.976-X	A08
2015.01.0037	ALOISIO BRAZ DE LEMOS	7821487-7	A08
2015.01.0145	ALVARO SUAREZ FERNANDEZ	17834980X	A08
2015.01.0172	ANA CAROLINA ZANDONA SPINARDI	345188408	A08
2015.01.0321	ANA ELISA BOTTA	447084951	A08
2015.01.0075	ANA EMILIA TORRES MORALES	57961461-X	A08
2015.01.0469	ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA	442486388	A08
2015.01.0282	ANA MARIA GUIMARAES CABRAL	54306024	A08
2015.01.0027	ANA PAULA PAPA MANOLI MARANCENBAUM	541206023	A08
2015.01.0135	ANA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	435744859	A08
2015.01.0210	ANDRÉ GIGLIO BUENO	435026689	A08
2015.01.0256	ANDRE LUÍS FABRI PEREIRA RIBEIRO	6943219	A08
2015.01.0437	ANDRE SONSIN NAVARRO XAVIER SILVEIRA	35045928-9	A09
2015.01.0125	ANDRÉ TEIXEIRA SOUZA STEHLING	MG14288053	A09
2015.01.0285	ANDREIA CARLA PIRES	30611588-8	A09
2015.01.0194	ANDRELUISA DE SOUZA	611423	A09
2015.01.0405	ANNE NEGREIROS PÓVOA	11785359	A09
2015.01.0183	AVELINACHAVESPAIVA MOTA	19706314-7	A09
2015.01.0267	BARBARA ZANFELICI BEVENUTI DA SILVA SANTOS MARIANO	291767879	A09
2015.01.0459	BEATRIZ RESENDE DE CARVALHO	M4584377	A09
2015.01.0130	BIANCA DE SOUZA KANO	285537882	A09
2015.01.0474	BRUNO GAIARSA SIMÕES LASAGNO	44667221X	A09
2015.01.0180	BRUNO GHIZZI	470583538	A09
2015.01.0034	BRUNO PEREIRA NEVES	440011553	A09
2015.01.0083	BRUNO SANTOS BOGÉA	912167980	A09
2015.01.0247	BRUNO YUKIO KUBOTA	436674919	A09
2015.01.0284	CÂNDIDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PASSOS	10714259	A09
2015.01.0070	CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR	17511697	A09
2015.01.0062	CARLOS EDUARDO MOLINA	19547688-8	A09
2015.01.0412	CARLOS RAFAEL DE SOUZA	401477617	A09
2015.01.0313	CAROLINA SANGOI DE OLIVEIRA ILHA	46022775-0	A09
2015.01.0134	CAROLINE CRISTINA BELTRAME SILVA	437334909	A09
2015.01.0111	CAROLINE MORAES TAPAJÓS BOLZANI	568009356	A10
2015.01.0051	CAROLINE SANTOS CARVALHO	53991649-3	A10
2015.01.0158	CECILIA CURY CARRIJO	435832037	A10
2015.01.0054	CECILIA NAVAS ALVES DE CASTRO	14987893	A10
2015.01.0173	CHARLES FAGUNDES COSTA	591868	A10
2015.01.0181	CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI	1228859	A10
2015.01.0316	CICILIA BERTOLUZZI RUIZ MARTUCI	251418728	A10
2015.01.0129	CLAUDIA REGINA SWENSON	292842144	A10
2015.01.0263	CLÉRISTON MÉGDA	14363162	A10
2015.01.0424	DANIEL HOLLANDA DE OLIVEIRA	12875809	A10
2015.01.0365	DANIELE FERNANDA GUZZELLI	413645691	A10
2015.01.0280	DANIELLE PEIXOTO COPELLI BARBOSA	331059484	A10
2015.01.0386	DAVI LEMOS REIAL SANTOS	2,00301E+12	A10
2015.01.0383	DAVIDSON ERIK SILVA ALVES	M8633567	A10
2015.01.0144	DAYANA FERRARI GOMES DE MATOS	255992166	A10
2015.01.0060	DAYANE PEVERARI CABRINI	440756741	A10
2015.01.0477	DEANGELO CLAUDIO GOMES DE LIMA	417084	A10
2015.01.0418	DENISE ZANON OLIVEIRA	322326412	A10
2015.01.0085	DIEGO BONAPARTE MARTINS	254713506	A10
2015.01.0101	EDNA FREITAS MARTINS	544045166	A10
2015.01.0207	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	1045311	A11
2015.01.0286	EDUARDO PIRES DE CAMARGO	18075982-6	A11
2015.01.0281	ELAINE ALVES DA ROCHA	20933401	A11
2015.01.0013	ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA	32954595-4	A11
2015.01.0396	ELIANA CLAUDIA GIROTTO	40309934	A11
2015.01.0063	ELIANE APARECIDA NUNES BOTTONI	148402628	A11
2015.01.0119	ELIZA PIAZZETTA	386718428	A11
2015.01.0341	ERNESTO GARZON NOVOA	M2717352	A11
2015.01.0264	EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW	4882883	A11
2015.01.0091	EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI	237690858	A11
2015.01.0161	EVELYN DEL SANTO	32256704X	A11
2015.01.0458	FABIA COELHO DE ARAUJO	4832206	A11
2015.01.0397	FABIANA CARDOSO FERREIRA	560524067	A11
2015.01.0400	FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA	285457494	A11
2015.01.0342	FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES	MG-10459085	A11
2015.01.0310	FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI	199452830	A11
2015.01.0240	FABIO CAPUANO DOMINGOS	335097881	A11
2015.01.0347	FÁBIO DA CUNHA BALBÃO	284594350	A11
2015.01.0279	FÁBIO DE FELICE GALLO	25604134-9	A11
2015.01.0246	FÁBIO HENRIQUE ALDEGHERI PASCHOAL	29602096-5	A11
2015.01.0362	FELIPE HENRIQUE LEAL SILVA	5182755	A12
2015.01.0086	FELIPE MAGALDI DE CARVALHO	44019362X	A12
2015.01.0010	FELIPE MARTINS REBOLLA	435024395	A12

2015.01.0297	FERNANDA CARRILHO DE MENEZES	534464671	A12
2015.01.0317	FILIPPO MANCINI DIOTTO	47889451-X	A12
2015.01.0379	FLAVIA PEREZ DA SILVA	403159039	A12
2015.01.0416	FLAVIA REGINA DE ANDRADE	43377266-9	A12
2015.01.0028	FLÁVIA TOMAZINI DA SILVA	372351827	A12
2015.01.0038	FLAVIO PEREIRA GOMES	MG5247535	A12
2015.01.0369	FRANCISCA JANY GOES	423279026	A12
2015.01.0393	GABRIEL DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	448959616	A12
2015.01.0294	GABRIEL LONA FESTA	341227705	A12
2015.01.0170	GABRIELA DOMINGUES ANDRADE RIBEIRO	4352875	A12
2015.01.0105	GABRIELA SOARES HABIB NUNES	553266056	A12
2015.01.0042	GEORGE GERALDI MARINHO PEREIRA	30800648-3	A12
2015.01.0136	GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI	93002181630	A12
2015.01.0368	GIL SERRA REGALINO	135833103	A12
2015.01.0043	GIOVANNI NISTA PICCOLO	437334594	A12
2015.01.0429	GISELE FIGUEIREDO RAMOS	44287333-5	A12
2015.01.0409	GUILHERME ANANIAS DE ASSIS	M8161769	A12
2015.01.0076	GUSTAVO ULISSES BIAZI	28.413.833-2	A13
2015.01.0154	HANNA KARLA ANDRADE GUAPYASSU MACHADO	206001240	A13
2015.01.0126	HENDRICA CAMPOLINA STEHLING TEIXEIRA	MG 6094762	A13
2015.01.0131	HENRIQUE MIN HO LEE	437616149	A13
2015.01.0351	IASMYN DE AQUINO GODINHO	53723215	A13
2015.01.0304	IELLI LACERDA CAMILO	5934926	A13
2015.01.0248	IGOR ANDRE GRAETZ	328283009	A13
2015.01.0192	ISABEL NAGLE DOS REIS	301745389	A13
2015.01.0023	ISABELLE CRISTINE MARQUES DE LIMA	36615080-7	A13
2015.01.0242	ISABELLE MELONI	360114581	A13
2015.01.0350	JESSICA CASTRO DE VASCONCELOS	2E+12	A13
2015.01.0193	JESSYCA LUANA ALVES KOSLYK	83987855	A13
2015.01.0308	JOÃO PAULO NUNES FERNANDES	14891929	A13
2015.01.0167	JONAS ZULPO	10592863	A13
2015.01.0445	JORGE ALBERTO ROMÁN BIANCALANA	34443777-2	A13
2015.01.0245	JOSÉ ARCHIMEDES PEDROSO MELONI	68694957	A13
2015.01.0293	JOSE HENRIQUE CARDOSO SILVA	545395665	A13
2015.01.0323	JOYCE DO ROSARIO MARTINS	1643659	A13
2015.01.0327	JULIANA BASTOS DE MORAIS PUPO NOGUEIRA D'AVILA	262545482	A13
2015.01.0155	JULIANA CHAVES MOLINA	506283902	A13
2015.01.0163	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	437332342	A14
2015.01.0044	JULIANA TURATTI	723325	A14
2015.01.0174	JULIANA XAVIER MUNHOZ	30587133X	A14
2015.01.0216	JÚLIO FERRAZ DE CAMPOS	434505419	A14
2015.01.0430	LAIS PAULA DANELUCI MARTINS	44756646	A14
2015.01.0318	LAIZ DE ALMEIDA PACHECO	217760321	A14
2015.01.0179	LARA FILETI ARRUDA	44502476-8	A14
2015.01.0336	LARISSA MONDADORI MERCADANTE	470903144	A14
2015.01.0349	LARISSA NADINE RYBKA	340128100	A14
2015.01.0061	LEANA CATHARINA GUIMARÃES BRAGA	38733269-8	A14
2015.01.0093	LEANDRO LEMOS MINARRO	330286420	A14
2015.01.0291	LEANDRO OLIVEIRA MARTIN	43399423X	A14
2015.01.0438	LEONARDO FELIPPE RUFFING	350169305	A14
2015.01.0107	LEONARDO MARTINS MOTA DE MORAIS	1890748	A14
2015.01.0460	LETÍCIA APARECIDA FERREIRA	16029721	A14
2015.01.0461	LETICIA MARINHO DEL CORSO	459855396	A14
2015.01.0381	LETICIA PISONI ZANAGA	435421670	A14
2015.01.0182	LINCOLN MOTTA HASHIMOTO	274144748	A14
2015.01.0071	LIVIA CRISTINA BENAVENTE KRUTZFELDT	215904928	A14
2015.01.0233	LÍVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI	322368297	A14
2015.01.0366	LÍVIA MARIA PEJON BAPTISTA	276855553	A14
2015.01.0314	LIZ MARJORIE BATISTA DE FERREITAS LEITE	2002029116357	A15
2015.01.0423	LORENA SALVADOR BORGES	4622514	A15
2015.01.0032	LUCAS EDUARDO PEDRI	84297879	A15
2015.01.0162	LUCIO PEREIRA DUARTE JUNIOR	9024426	A15
2015.01.0268	LUIS EDUARDO ATAIDE REQUEL	32375480-6	A15
2015.01.0411	LUIZ CARLOS MATEUS SCALFI	41582290-7	A15
2015.01.0153	LUIZ GABRIEL SIGNORELLI	330287564	A15
2015.01.0112	LUIZ MARCELO ALMEIDA DE ARAUJO	59266612-9	A15
2015.01.0033	MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO	43574515-3	A15
2015.01.0402	MAICON CESAR CANUTO	79838616	A15
2015.01.0087	MARCELA GRISPINO VIEIRA TORRES DE LOLO	354156767	A15
2015.01.0109	MARCELLE FREITAS PEREIRA	12220806	A15
2015.01.0072	MARCELLO IMBRIZI RABELLO	10825213	A15
2015.01.0127	MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA	08531106-6	A15
2015.01.0017	MARCELO BUENO DE CAMARGO	196289968	A15
2015.01.0053	MARCELO CARNEIRO ANTUNES	17243170-0	A15
2015.01.0450	MARCELO DAMBROSIO FERNANDES	255508360	A15
2015.01.0399	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	25570642-X	A15
2015.01.0022	MARCELO DE SOUZA VARGES	57483953-7	A15
2015.01.0401	MARCELO GIACOMIN DA FONSECA	44793393-0	A16
2015.01.0375	MARCELO JACQUES SEGAL	16200619	A16
2015.01.0084	MARCELO QUEIROZ DE VILHENA	15849334	A16

2015.01.0232	MARCOS FERNANDO QUINTA REIS	8984708-8	A16
2015.01.0021	MARIA BEATRIZ SIMOES CAMILLO V ISENBURG	10842693	A16
2015.01.0176	MARIA GABRIELA CASSALHO SANTOS	1147338	A16
2015.01.0417	MARIA JÚLIA IZZO CRESPO	36780623X	A16
2015.01.0452	MARIANA DOS REIS MENEGUELLO	46784548-7	A16
2015.01.0361	MARIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	350569885	A16
2015.01.0406	MARIO ROCHA CARDOSO	332816977	A16
2015.01.0346	MARY APARECIDA CARVALHO TAVARES LAZARIN	36921402-X	A16
2015.01.0190	MATHEUS VALEJO PEIXOTO	437337583	A16
2015.01.0296	MAURICIO PUPO DE PAULA	9209530	A16
2015.01.0258	MAYARA MIRANDA SALTAO	448230951	A16
2015.01.0427	MAYRA SOUZA CAMPANA	406499147	A16
2015.01.0103	MICHELE PEREIRA BATISTA	33946709	A16
2015.01.0254	MIGUEL ARANDA	12175062	A16
2015.01.0456	MILENA MORAES MARQUES	434830896	A16
2015.01.0371	MOACIR MEUCI PINTO FILHO	5646375	A16
2015.01.0315	NATALIA AVANCI FONTENELE	436190436	A16
2015.01.0475	NATALIA BARBOSA SOARES CAMPOS	701471	A17
2015.01.0199	NATHALIA ANDRADE	44613059X	A17
2015.01.0104	NEWTON EIJI KITAMURA	28345989X	A17
2015.01.0292	NORMA VIEIRA	533752000	A17
2015.01.0139	ORLANDO LEME DA SILVA FILHO	7423700	A17
2015.01.0148	PATRICIA BORTOLAI	47468594-9	A17
2015.01.0413	PAULA FURTADO SOUZA SANTINI	58974334-X	A17
2015.01.0377	PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SA	578335025	A17
2015.01.0124	PAULA ROSSILHO ASSIRATI	442486285	A17
2015.01.0065	PAULA SALVADOR DE TOLEDO	26325941-9	A17
2015.01.0255	PAULO VINICIUS MENEGHIN	43199041	A17
2015.01.0239	PEDRO GUILHERME DE PAULA BARIANI	48540316-X	A17
2015.01.0276	PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA	17671173	A17
2015.01.0322	PEDRO RIBEIRO JUNIOR	362255192	A17
2015.01.0031	PETERSON CARDOSO GONTIJO	1883851	A17
2015.01.0431	PRISCILLA DE FATIMA RIBEIRO BALBINO	10772750	A17
2015.01.0470	RAFAEL DE MORAES MACHADO BRITO	2506560	A17
2015.01.0378	RAFAELA MOLENA	15446994	A17
2015.01.0363	RAILTON MENDES UCHOA	39292545X	A17
2015.01.0039	REGINA CELI DE LIMA HAPP	556746715	A17
2015.01.0166	RENAN ALVES DA CRUZ	322668013	A18
2015.01.0227	RENATA BARONI	17020872-2	A18
2015.01.0218	RENATA MAIA CORTELLAZZI	2338528	A18
2015.01.0235	RENATA POLI LEITÃO	43560648-7	A18
2015.01.0157	RENATO BALDO BATISTA GONÇALVES	291538964	A18
2015.01.0035	RENATO FERRARI LETRINTA	25.363.394-1	A18
2015.01.0295	RENE MARTINS ARRUDA	11677149	A18
2015.01.0067	RODOLFO TINOCO VERONESE	129069811	A18
2015.01.0047	ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA	14810743	A18
2015.01.0271	SABINO JULIO SOTELO CORDOVA	V161371-2	A18
2015.01.0448	SANDRO LUIZ BRUZON	13266142	A18
2015.01.0137	SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO	193791572	A18
2015.01.0320	SERGIO ALEXANDRE GONÇALVES DE SALLES ABREU	57566483791	A18
2015.01.0228	SERGIO ANTONIO GONÇALVES	128000909	A18
2015.01.0305	SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA	78515295	A18
2015.01.0191	SILVANA CARLA PERES MACHADO	225508977	A18
2015.01.0024	SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO	246063233	A18
2015.01.0142	SUELY APARECIDA NAZARIO DAVID SOFFIATTI	54346034	A18
2015.01.0204	TATIANA PEIXOTO	11968688	A18
2015.01.0200	TEREZA ANGELA FELDNER MARTINS GRACI	936664	A18
2015.01.0151	THAIS RAQUEL DA SILVA	446796104	A19
2015.01.0020	THIAGO CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO	478149049	A19
2015.01.0432	THIAGO FURLAN TORRES	105311211	A19
2015.01.0302	THIAGO NEGRINI DE CAMARGO	264775818	A19
2015.01.0324	THIAGO SILVA PINTO	982114044	A19
2015.01.0208	THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ	505126842	A19
2015.01.0372	TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH	2346323	A19
2015.01.0462	TIAGO MAGALHAES LEO GUIMARAES	MG11477847	A19
2015.01.0019	URBANO WILTON ROCHA GALINDO	537214070	A19
2015.01.0090	VANESSA MARTINHO DE SOUZA	112632674	A19
2015.01.0066	VANESSA SILVA SOUSA	19160542001-7	A19
2015.01.0332	VICTOR LEAL DE VASCONCELOS	2501510	A19
2015.01.0164	VINÍCIUS CAVICHOLI	250326747	A19
2015.01.0390	VITOR ALONSO MIRANDA DE CARLI	43718651-9	A19
2015.01.0468	VITÓRIA MARIA LOUREIRO	04824668-0	A19
2015.01.0217	VÍVIAN BESPO DE SOUZA	441128348	A19
2015.01.0289	WALTER EMANOEL MAGALHAES ROCHA	987006347	A19
2015.01.0234	WANDERLEY DIAS DA SILVEIRA	8550355	A19
2015.01.0338	WELSON VIEIRA	43560383-8	A19
2015.01.0404	WILLI DAVIDSON LEÃO MOTA	14838693	A19
<b>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DE PROVA

2015.02.0436	ALDRIA MOMOE KIMURA	43733580X	A24
2015.02.0096	ALESSANDRA MANTOVANI BERNARDO	431993452	A24
2015.02.0410	ALEXANDRE FERRARI DA CUNHA	20925397	A24
2015.02.0002	ANA CAROLINA MAIA PIRES	27016950-7	A24
2015.02.0123	CARLOS ALBERTO MENOSSI	303537838	A24
2015.02.0171	CAROLINA DE ANDRADE MELO E SOUZA	342079372	A24
2015.02.0389	CAROLINA DE TOLEDO LIMA	335082014	A24
2015.02.0387	CAROLINA MAZZONI VIVAS	281914485	A24
2015.02.0138	CECILIA MELETTI COMPRI	MG 11443247	A24
2015.02.0079	CONSIGLIA PROCIA	47964467	A24
2015.02.0168	CYNARA MARIA PEREIRA	M4506447	A24
2015.02.0114	ELIANE LOUREIRO FERNANDEZ FREDDI	25698413X	A24
2015.02.0334	ERICA CRISTINA FURLAN MOREIRA	44196624X	A24
2015.02.0219	FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA	280750778	A24
2015.02.0120	FAIANE RODRIGUES DE SÁ	367380377	A24
2015.02.0451	FLAVIA PASCOAL PALOMBO	263258245	A24
2015.02.0048	FRANCISCO ERI CRUZ	50631259-8	A24
2015.02.0257	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR	8087613	A24
2015.02.0005	GILBERTO CARNEIRO FRADE FILHO	30656239X	A24
2015.02.0128	GILDO GARDINALLI FILHO	43498159X	A24
2015.02.0337	GISELE FURLAN RODRIGUES FINAMORE	8382931-3	A24
2015.02.0056	KALYSTONIA DE ALMEIDA DA SILVA	248000	A24
2015.02.0121	KÁRITA DE MELO CORDEIRO	312706	A24
2015.02.0391	KATTIA ABRAHIM BUSSAMARA	322266531	A24
2015.02.0115	LARISSA LIMA MATOS	730311	A24
2015.02.0355	LEANDRA TÓFANO PADOVANI	26384449-3	A24
2015.02.0147	LEILA PALHANO PONTES	52769700	A24
2015.02.0300	LIVIA DE FRAIA SCHMIDT	43494290X	A24
2015.02.0270	LIZANDRE ALBIERI MICHELETE	24522067	A24
2015.02.0261	LUCIANA ALONSO SALÃO PIEDEMONTE	347480421	A24
2015.02.0098	MAGDA CRISTINA LANDINI	24641721-3	A25
2015.02.0373	MARCELA DE ALMEIDA LORENZO IASBECH	437625473	A25
2015.02.0012	MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA	286306992	A25
2015.02.0303	MARIA DE LOURDES AGUIAR BAPTISTA DA SILVA JURCA	8678801-2	A25
2015.02.0260	MARIO CELESTINO BELOTI	46357816	A25
2015.02.0440	MATHEUS FORTUNATO SANTORO	252518184	A25
2015.02.0463	MAYRA PEREIRA LEITE	8859121	A25
2015.02.0273	NATÁLIA MERGULHÃO PEREIRA	351989110	A25
2015.02.0029	RENATA BORGES SIMÕES	4060786	A25
2015.02.0269	ROSALINDA FAVORETTO	8581357	A25
2015.02.0443	SARA HELENA PROGIANTE	34532442-0	A25
2015.02.0357	TAÍS ALBRECHT DE FREITAS	560051463	A25
2015.02.0259	TALITA GIUZIO	446670194	A25
2015.02.0141	THAIS LEITÃO RAMOS LUIZ	11959343-2	A25
2015.02.0004	THALITA RUPOLO PRAXEDES	434342956	A25
<b>MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DE PROVA
2015.03.0213	ALEXANDRE FORTES ALVES	91225177	A22
2015.03.0201	ALINE LEITE DE OLIVEIRA COSTA	34447771X	A22
2015.03.0243	ANA CAROLINA CAPOVILLA FRANCESCHINI	35460615-3	A22
2015.03.0472	AULITERIO LIMA AGUIAR CORREIA	829645721	A22
2015.03.0118	BRENDA GONÇALVES	14032882	A22
2015.03.0203	BRUNA GAGLIARDI	348596066	A22
2015.03.0081	CAMILA SOARES MAZIERO	435603577	A22
2015.03.0025	CARINE RAMOS CARVALHO	5038230	A22
2015.03.0333	CAROLINA PERES BATALHA	45975802-0	A22
2015.03.0465	CILA MARIA ROSSI ZAMPAR	60399530	A22
2015.03.0467	CLEBERSON DONIZETI DA SILVA LEAL	401336864	A22
2015.03.0376	DIMAS DOS SANTOS ROCHA	579270634	A22
2015.03.0160	DOUGLAS ROBERTO ZAMARIM	265235686	A22
2015.03.0354	EUZEBIO PEREIRA BATISTA	1646639405	A22
2015.03.0278	FERNANDA MORELLI SALLUM	43762349-X	A22
2015.03.0331	FERNANDO SIQUEIRA KEL	3378139	A22
2015.03.0195	FLÁVIA VIEIRA DE FREITAS	4371443	A22
2015.03.0006	FRANCILILDA SANTANA DE MACEDO	95029205359	A22
2015.03.0026	GUSTAVO LEÃO BARROS	4109081	A22
2015.03.0102	HUMBERTO BARBOSA CARDOSO	144712660	A22
2015.03.0288	IRACY CASSIA SOUTO RALIN	30231639	A22
2015.03.0422	IVETE BARBIERI STUCHI	9902699	A22
2015.03.0328	JOICE HELOISE DA MOTA SIQUEIRA	762178	A22
2015.03.0007	JOSEY ANDERSON BONFIM DE MACEDO	3559892	A22
2015.03.0073	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	359616495	A22
2015.03.0340	LETÍCIA LARA MARTINS	15092005	A23
2015.03.0360	LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR	7995457	A23
2015.03.0229	LYDIA ABRAHAO RIBEIRO	12689728	A23
2015.03.0367	MARCELO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	213429408	A23
2015.03.0446	MARCELO ROCHA CAMPOS	13856237	A23
2015.03.0225	MARCELO STANZANI	449078371	A23
2015.03.0435	MARCIO MARTINS MOURA	75756882	A23

2015.03.0074	MARIA ESTELA BELLINI RIBEIR	449486588	A23
2015.03.0206	MARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	450042741	A23
2015.03.0356	MARYANNE PESSOA DO VALE	5616334	A23
2015.03.0388	MATHEUS LUIS CASTELAN TRILICO	467527519	A23
2015.03.0221	NICOLE FERRAZ NUNES	356683989	A23
2015.03.0209	NILSON PIRES MODESTO	3614643-2	A23
2015.03.0353	PAULO NAVARRO DE MORAES	29.198.632-8	A23
2015.03.0277	PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA	17671173	A23
2015.03.0205	PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA	457061443	A23
2015.03.0041	RAFAEL REZENDE FERREIRA	546534405	A23
2015.03.0274	ROBERSON JUN KITAMURA	265446338	A23
2015.03.0057	ROBERTO SAVIO DE OLIVEIRA REIS	26583776	A23
2015.03.0237	RODRIGO ROGER VITORINO	346899217	A23
2015.03.0238	TÁBATA TATIANE FERNANDES DOS SANTOS	14303759	A23
2015.03.0339	TAISE FERNANDES CARMECINI	427953583	A23
2015.03.0226	TAMISI CARVALHO RIBAS STANZANI	436641227	A23
2015.03.0223	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE	34802129X	A23
2015.03.0441	TATIANA LOPES DE ALMEIDA	436226170	A23
2015.03.0433	VANDERLEI BAPTISTA DA SILVA	277682654	A23
<b>PEDIATRIA</b>			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DE PROVA
2015.04.0384	ANA LETICIA DA FONSECA CAMILO	MG 11995155	A20
2015.04.0064	ANA LUCIA CALDERARO DE LIMA MAESTER	437327681	A20
2015.04.0143	ANDREA REIS FEROLLA	507892033	A20
2015.04.0335	ANDRESSA OLIVEIRA PEIXOTO	12209294	A20
2015.04.0385	ANDREZA BISINOTTO CATANANT	M8723652	A20
2015.04.0426	ANTONIO LUCAS LIMA RODRIGUES	43742583-6	A20
2015.04.0272	BIANCA DE ANGELIS OLIVEIRA DE SOUZA	208295519	A20
2015.04.0178	CAMILA PAULA MUNHOZ	52855402	A20
2015.04.0187	CARLA CARVALHO SANTOS	12440525	A20
2015.04.0068	CARLA CORSI TOURINHO	383385076	A20
2015.04.0344	CARLA REGINA FERREIRA GAZIO	19139216-9	A20
2015.04.0343	CAROLINA AMORIM SCHULZE	33746999-4	A20
2015.04.0212	CAROLINA TADDEO MENDES DOS SANTOS	234914865	A20
2015.04.0188	CAROLINE CAMPOS RABELO	33785886X	A20
2015.04.0252	CESAR BENEDITO ALVES	7690599	A20
2015.04.0249	CHRISTIANE JULIETA BARROS MALULY	183462142	A20
2015.04.0222	DANIELLE DA SILVA BARBAS	93276475	A20
2015.04.0088	ELIZANGELA NISSOLA	555621893	A20
2015.04.0146	ERIKA YASCHIRO HIRATA	305537192	A20
2015.04.0244	FABIOLA MONTANINI ALVES	371783902	A20
2015.04.0439	FERNANDA BOF	282291830	A20
2015.04.0189	FLAVIA ANDRESSA JUSTO	462957081	A20
2015.04.0358	FLÁVIA CORRÊA CHRISTENSEN ADAD	43762416X	A20
2015.04.0009	GEORGETTE BEATRIZ DE PAULA	1016682	A20
2015.04.0106	HELENA SCHARGEL MAIA	019038329X	A20
2015.04.0453	HÉVILA WANZELER ANDRADE	4722494	A20
2015.04.0014	HOZANA IARA DE ALMEIDA	16574005-X	A20
2015.04.0230	JULIO CESAR COELHO	501829325	A20
2015.04.0330	LARA PINHEIRO BAIMA	1646594-6	A20
2015.04.0069	LAURA MARIA GONCALVES FRADE	283357332	A20
2015.04.0275	LETÍCIA MONTEIRO KITAMURA	25146717X	A20
2015.04.0444	LUCIANA FERREIRA RIGHI	439321256	A21
2015.04.0113	LUCIO WALFRIDO ALEIXO DA SILVEIRA	930140187-21	A21
2015.04.0395	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	7 673 428-6	A21
2015.04.0224	MAIRA PIERI RIBEIRO	13932158	A21
2015.04.0253	MARENY DAMASCENO DE SOUSA	4456858	A21
2015.04.0196	MARIA ANGÉLICA PIZZANI	14029239	A21
2015.04.0132	MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS	162961807	A21
2015.04.0307	MARINA SOUZA CAMPANA	307910210	A21
2015.04.0380	MAYRA TODESCHINI DE ASSUNCAO DRUBI PINHEIRO	347066987	A21
2015.04.0428	MONIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	09198750-3	A21
2015.04.0003	MYRIAN SERRADOURADA DE CASTRO	5433969	A21
2015.04.0408	NATHALIA LUDUMIA LAPA DE MENEZES	2092621	A21
2015.04.0392	NINA COLAMEO BERTOLINI	305971797	A21
2015.04.0078	PATRICIA BEZERRA TENORIO BASTOS	229395375	A21
2015.04.0266	PAULA ABREU DUCCESCHI DE ALMEIDA	336307853-6	A21
2015.04.0122	PAULO CESAR MASSUCATTO COLBACHINI	346911072	A21
2015.04.0421	PIERRE ETIENNE BALOGH	37899223	A21
2015.04.0036	RAFAEL DE SOUZA RAMOS PLOCH	34997358	A21
2015.04.0030	RAFAELLI DUARTE DE MEDEIROS	44735453X	A21
2015.04.0425	RHAYANY C. BARBOSA BASTOS	10390423	A21
2015.04.0326	ROBERTO AVANCINI DE ALMEIDA	5.461.785-6	A21
2015.04.0177	SAMIRA BRAGA DA SILVA	1799757	A21
2015.04.0046	SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI	M5143108	A21
2015.04.0298	SILVIA MAIRY REZENDE MIASSACA	23350118-6	A21
2015.04.0287	TATSUE DE MACEDO OTTA	348615292	A21
2015.04.0403	TELMA MARIA BURATINI FREIRE	7569233	A21
2015.04.0082	THAIS CATARINA PASSOS SEGRE DA SILVEIRA	435139678	A21



2015.04.0251	THALLYS RAMALHO SUZART ALVES	544000298	A21
2015.04.0473	THANIA RUANO RIBEIRO	24517844-2	A21
2015.04.0097	VIVIANE FABIANA DOS SANTOS	294607158	A21
2015.04.0092	WALQUIRIA DOMINGUES DE MELLO	M1074406	A21

Campinas, 23 de janeiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO SAÚDE/ASSISTÊNCIA - EDITAL 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **29/01/15 (quinta-feira), às 10h30, à Sala 7 do 5º andar do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. A candidata deverá comparecer munida de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

ASSISTENTE SOCIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
75	LUZIA DOS SANTOS	00000096345512

Campinas, 23 de janeiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS - EDITAL 03/2014

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **30/01/15 (sexta-feira), às 9h30, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato ou seu procurador, devidamente identificado, deverá comparecer à reunião, munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
CLA	NOME	DOCUMENTO
9	RODRIGO QUEIROZ GUIMARAES	4094462

Campinas, 23 de janeiro de 2015  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 83591/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/67126, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnico Gerais, para o biênio 2015/2016.

Presidente

Sebastião Sérgio Buani dos Santos

Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Edmario dos Santos, matrícula n.º 125.044-2

Suplente: Marcos José Lena, matrícula n.º 125.090-6

Representante da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas

Titular: Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

Suplente: Gilberto Rocha da Silveira Bueno

Representante da AEAC - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas

Titular: José Augusto Cesar Cardia

Suplente: Alcyr Mandolesi

Representante do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: Lester Jacomin

Suplente: Roberto Bandiera Júnior

Representante da FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas

Titular: Adriana Marques Sant'Anna

Suplente: Sara de Souza Reis

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 83618/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/52741 pela presente,

#### RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2015, a cessão do Sr. ÂNGELO DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA, servidor da Universidade Estadual de Campinas, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, mediante ressarcimento.

#### PORTARIA N.º 83620/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2014/10/63727 pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 01/12/2014, o item da portaria n.º 79085/2013, que nomeou o servidor WILLER PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 28018-6, para exercer o cargo de Inspetor Superintendente Administrativo, da Guarda Municipal de Campinas.

Revogar a partir de 01/12/2014, o item da portaria n.º 76178/2012 que nomeou o servidor ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 34414-1, para exercer o cargo de INSPETOR DE PATRULHAMENTO REGIONAL.

Nomear a partir de 01/12/2014, o servidor ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 34414-1, para exercer o cargo de Inspetor Superintendente Administrativo, da Guarda Municipal de Campinas.

#### PORTARIA N.º 83636/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 15/10/515, pela presente,

#### RESOLVE

Designar o servidor LUIZ GUSTAVO MERLO, matrícula N.º 119589-1, para responder cumulativamente, pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, durante o impedimento legal da servidora EMMA-NUELLE LOPES GARRIDO ALKIMIN LEAO, matrícula n.º 125172-4, no período 02/02/2015 a 03/03/2015, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

#### PORTARIA N.º 83637/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/59083, pela presente,

#### RESOLVE

Retificar a portaria n.º 83457/2014, que passa a ter a seguinte redação: Prorrogar até 31/12/2015, a cessão do servidor AUGUSTO CESAR BUONICORE, matrícula n.º 91760-5 para com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias e patronal do servidor será da Câmara Municipal de São Paulo, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto Municipal n.º 18463 publicado no DOM de 14/09/2014.

#### PORTARIA N.º 83638/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/67891 pela presente,

#### RESOLVE

Prorrogar no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, a cessão do servidor BENEDITO VICENTE DA CUNHA, matrícula n.º 87031-5, para com prejuízo dos vencimentos, e sem prejuízo das demais vantagens, prestar serviços junto à SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias e patronal do servidor será da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto Municipal n.º 18463 publicado no DOM de 14/09/2014.

#### PORTARIA N.º 83640/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 15/10/810, pela presente,

#### RESOLVE

Ceder no período de 01/01/2014 a 31/12/2014 a servidora RAQUEL OLIVIERE HEIDORN, matrícula n.º 66254-2, para sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

#### PORTARIA N.º 83642/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/67608, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 01/12/2014, a portaria n.º 83436/2014, que nomeou o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, matrícula n.º 121150-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

Nomear a partir de 01/12/2014, o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, matrícula n.º 121150-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

Revogar a partir de 01/12/2014, a portaria n.º 82879/2014, que nomeou o servidor Sr. JOSÉ FRANCISCO DE SALES CHAGAS, matrícula n.º 128697-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

Nomear a partir de 01/12/2014, o servidor Sr. JOSÉ FRANCISCO DE SALES CHAGAS, matrícula n.º 128697-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

#### PORTARIA N.º 83643/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/67607, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 01/12/2014, o item da portaria n.º 83043/2014, que designou a servidora STEFANE CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA RESENDE, matrícula n.º 124190-7, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Designar a partir de 01/12/2014, a servidora ANA PAULA MARCHI ROSA SIMÕES, matrícula n.º 43948-7, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

#### PORTARIA N.º 83644/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/67416, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar, a partir de 05/01/2015, o senhor FLÁVIO LIMA BARREIRA, matrícula n.º 118275-7 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Departamento de Cooperação Internacional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Nomear, a partir de 05/01/2015, o senhor JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO, RG n.º 9.299.892-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

#### PORTARIA N.º 83647/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/63407, pela presente,

#### RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2015, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo, prestar serviços

junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Campinas.  
Cláudio Pereira, matrícula nº 86292-4.  
Francisco Osvaldo Moreira, matrícula nº 86311-4.

#### PORTARIA N.º 83649/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/55190, pela presente,  
**RESOLVE**

Prorrogar até 31/01/2016, a cessão do Sr. HAMILTON BERNARDES JUNIOR, servidor do Banco Central de Brasil - BACEN, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, mediante ressarcimento das despesas.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:*

Nº PROTOCOLO: 14/07/04971 PAS

INTERESSADO: WILSON MELLO A J R CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 14/07/03660 PAS

INTERESSADO: CLINICA MEDICA SERVIDONI EIRELI ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 14/60/02432 PN

INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME GIORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ CRF Nº 74822  
**INDEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 14/60/02433 PN

INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA NATHALIA DA CUNHA AMARO CRF Nº 63245  
**INDEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 15/07/00202 PN

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ALDEIA AKATU  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

Nº PROTOCOLO: 14/60/02911 PN

INTERESSADO: SOLAZYME BRASIL ÓLEOS RENOVÁVEIS E BIOPRODUTOS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** INSTALAÇÕES INADEQUADAS E OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR NÃO POSSUIR ENTRADAS INDEPENDENTES TENDO SUAS DEPENDÊNCIAS UTILIZADAS PARA OUTROS FINS DESCUMPRINDO O ARTIGO Nº 242 DO REGULAMENTO DO DECRETO Nº 12342 DE 27/09/78.

Nº PROTOCOLO: 15/07/00030 PAS

INTERESSADO: RAIRA PAVANELLO ANDRADE ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038 DE 30/12/2004);

Nº PROTOCOLO: 14/60/03201 PN

INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038 DE 30/12/2004);

Nº PROTOCOLO: 14/60/03258 PN

INTERESSADO: GILSON JOSÉ ARAÚJO DROGARIA LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 981/14  
**DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS PARA O ITEM 4 E PRAZO DE 10 DIAS PARA O ITEM 1, 2, E 3 A PARTIR DE 31/12/2014**

Nº PROTOCOLO: 15/60/00038 PN

INTERESSADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 948/14  
**DEFERIDO PRAZO DE 50 DIAS A PARTIR DE 09/01/2015**

Nº PROTOCOLO: 14/60/03199 PN

INTERESSADO: NANOCORE BIOTECNOLOGIA S/A  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 976/14  
**DEFERIDO PRAZO DE 75 DIAS A PARTIR DE 18/12/2014**

Nº PROTOCOLO: 15/60/00060 PN

INTERESSADO: C.E. FALTZ ME  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7245/15  
**DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 13/01/2015**

**EDILSON MARCOS VICENTIM**  
COORDENADOR VISA NORTE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:*

PROTOCOLO: 2014/07/05251 PAS

INTERESSADO: HOSPITAL RENASCENÇA CAMPINAS  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2014/40/02942 PL

INTERESSADO: MERCK E SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

PROTOCOLO: 2014/07/05502 PAS

INTERESSADO: PARMIGIANI E HACHMANN SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº01554  
**DEFERIDO** REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DE MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 2014/40/03043 PL

INTERESSADO: HUMÂNITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL EM SAÚDE S/C LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº01555  
**DEFERIDO** REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DE MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 2015/07/01929 PAS

INTERESSADO: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIANY DE SOUZA LOPES, CRF Nº74597  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2014/07/05577 PAS

INTERESSADO: MUNHOZ & BARREIROS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

PROTOCOLO: 2014/07/05506 PAS

INTERESSADO: FLÁVIA PATRÃO MATINATA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLÁVIA PATRÃO MATINATA, CRO Nº68270  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2014/07/02804 PAS

INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2015/07/00068 PAS

INTERESSADO: DROGARIA PAULISTA DE CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUSTAVO TAHAN BARATELLA, CRF Nº50210  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2014/40/02262 PL

INTERESSADO: MARCELO BARNE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2014/07/05462 PAS

INTERESSADO: RENATA FRANCESCHINI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2015/40/00072 PL

INTERESSADO: COLÉGIO FRANCISCANO AVE MARIA  
ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA  
CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/50/02215 PSO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DAS CABRAS  
ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA  
CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/50/02184 PSO

INTERESSADO: NORTE SUL POINT LANCHES LTDA - EPP  
ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA  
CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/50/02188 PSO

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO  
ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA  
CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/07/03759 PAS

INTERESSADO: CLINICORPUS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2015/40/00018 PL

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PETER'S  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00015 PL

INTERESSADO: SHOPPING CENTER GALLERIA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00073 PL

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02181 PSO

INTERESSADO: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02073 PSO

INTERESSADO: FAZENDA TOZAN DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00069 PAS

INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00060 PL

INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02213 PSO

INTERESSADO: FAZENDA TOZAN DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00066 PL

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PETER'S  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/50/00033 PSO

INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02189 PSO

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2015/60/00036 PN  
 INTERESSADO: CHURRASCARIA BRASA D'ORO LTDA  
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/02214 PSO  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DAS CABRAS  
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2015/40/00010 PL  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS PARQUES LUCIAMAR E XANGRILÁ  
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2015/40/00011 PL  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA  
 ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/217

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 007/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74 , 297 , Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar asalegações finaisno prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matricula 121.693-7**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 185/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 257/2013 SMCASP**.

Campinas, 22 de janeiro de 2015  
**MARCIO DAVI GOMES**  
 Presidente Da Comissão Processante

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/217

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 007/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Alexandre Calzavara de Oliveira OAB 276.742 com escritório em Rua Paulo Lanza , 51 , Jd. Santa Genebra 2 - Campinas/SP - CEP 13.084-765**, a apresentar asalegações finaisno prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matricula 105.903-3**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 185/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 257/2013 SMCASP**.

Campinas, 22 de janeiro de 2015  
**MARCIO DAVI GOMES**  
 Presidente Da Comissão Processante

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/759

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74 , 297 , Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a tomar ciência da decisão de fl. 60 no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) **matricula 106.043-0**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 197/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 269/2013 SMCASP**.

**A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).**

Campinas, 22 de janeiro de 2015  
**ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR**  
 Corregedor Da Guarda Municipal De Campinas

### PORTARIA 012/2014 - SMCASP

#### Concessão de Diploma Categoria "Destaque do Mês".

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996,

#### RESOLVE:

Conceder Diploma Categoria "Destaque do Mês" aos seguintes Guardas Municipais, pela ocorrência de maior destaque no mês de NOVEMBRO.

GM CD VALDIR DA SILVA TUCKMANTEL  
 GM 1º Classe WAGNER ROBERTO DE SOUZA  
 GM 3º Classe GUSTAVO ROBERTO RAMOS ANTONIO  
 GMF 3º Classe CAMILA CRUZ FELIPE DE BRITO

Publique-se.

Campinas, 01 de dezembro de 2014  
**LUÍZ AUGUSTO BAGGIO**  
 Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA 013/2014 - SMCASP

#### Concessão de Diploma Categoria "Distinção".

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, pará-

grafo 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996,

#### RESOLVE:

Conceder Diploma Categoria "Distinção" ao Guarda Municipal GM CE ALEXANDRE MORAES DE ALVARENGA RANGEL pela ocorrência de relevância social ocorrida no dia 04 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Campinas, 01 de dezembro de 2014

**LUÍZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PORTARIA 014/2014 - SMCASP

#### Concessão de Diploma Categoria "Distinção".

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996,

#### RESOLVE:

Conceder Diploma Categoria "Distinção" aos Guardas Municipais GM 3ª Classe MISAEL ROGERIO DE SOUZA e GMF 3ª Classe JULIA MARIA DA SILVA pela ocorrência de relevância social ocorrida no dia 08 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

Campinas, 19 de dezembro de 2014

**LUÍZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de promover a remoção da tubulação com agua e amassado na divisa do lote 25 para o lote 24, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme item II da Lei Municipal 11468/03. O autuado tem prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo: 2005/70/05085 - Proprietário: Carlos Roberto Bernardi- Rua Severo Luiz Erbeta - lote 025 - Quadra H - Quarteirão 08595 - do Loteamento Parque Alto do Taquaral. Campinas, 22 de janeiro de 2015

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2005/11/04488 - Proprietário: Jose Izidoro dos Santos - Rua Croata - lote 018 - quadra 11 - quarteirão 04380 - do loteamento Parque Universitario de Viracopos. Campinas, 05 de janeiro de 2015

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE PRAZO

Protocolo: 2015/70/00171 - Proprietário: Anselmo Rodrigues - Rua Heitor Pires Barbosa - lote 018 - quadra Z - quarteirão 03166 - loteamento Parque São Quirino - Prazo concedido até 10/03/2015 para promover a adequação na canaleta de concreto da faixa de viela, para que seja restabelecido o curso natural das águas que foi interrompido, face ter sido constatado em seu lote trincas. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade. Campinas, 23 de janeiro de 2015

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13. **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **FIBRANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA LTDA - ME** no valor total de **R\$ 63.800,00** (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 029/2015

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **considerando** a importância disciplinar e ordenar o sentido de circulação em vias no entorno da Praça João Amazonas, adjacentes aos bairros Novo Maracanã, Parque Itajaí e Jardim Liliza,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Implantar sentido único de circulação na Rua Cássio Soares Couto, no trecho compreendido entre a Rua Clóvis Antonio Garcia e a Rua Dr. Pedro Miguel, neste sentido, bairro Novo Maracanã;

**Artigo 2º:** Implantar sentido único de circulação na Rua Edson Luiz Rigonatto, no trecho compreendido entre a Rua 7, Parque Itajaí, e a Rua Clóvis Antonio Garcia, neste sentido, bairro Novo Maracanã;

**Artigo 3º:** A presente Resolução entra em vigor no dia 28/01/2015, às 10h00min, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015.

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO N° 030/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 23/01/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AIH7888	K174387407	60503	31/12/2014	AJX9439	K174313807	74550	31/12/2014
AJY3162	K174309307	74550	30/12/2014	AKY2877	K174351207	60503	31/12/2014
AKY9845	K174379587	74550	31/12/2014	ALJ5809	K174409067	74550	31/12/2014
ALQ6983	K174378597	74550	31/12/2014	ALV6197	K174410607	60503	31/12/2014
AMH3451	K174375957	74550	31/12/2014	AND9436	K174413807	60503	31/12/2014
AOV2185	K174381677	74550	31/12/2014	APC0137	K174416007	74550	31/12/2014
APM4879	K174408407	60503	31/12/2014	APR5283	K174345157	60503	31/12/2014
APZ5061	K174317767	74630	29/12/2014	AQB2284	K174360777	74550	31/12/2014
AQC0289	K174371557	60503	31/12/2014	AQG3325	K174371227	74550	31/12/2014
AQPS358	K174379367	74630	31/12/2014	AQP5358	K174391907	74630	31/12/2014
AQPS358	K174397407	74630	31/12/2014	AQP5358	K174397957	60503	31/12/2014
AQPS358	K174397517	74630	31/12/2014	ARH3014	K174362647	74550	31/12/2014
ARX6662	K174395757	60503	31/12/2014	ASJ3644	K174407307	74550	31/12/2014
ATI8467	K174326677	74550	31/12/2014	AOT5577	K174357147	74550	31/12/2014
AUD4334	K174387947	74550	31/12/2014	AUG2729	K174395317	60503	31/12/2014
AVB2029	K174402137	74550	31/12/2014	AWG9996	K174371737	74550	29/12/2014
AXES288	K174406317	74550	31/12/2014	AXS3607	K174339007	74550	31/12/2014
BBE0515	K174311497	74550	31/12/2014	BDM2564	K174309187	74550	31/12/2014
BDN3732	K174365617	74550	31/12/2014	BEE0565	K174352307	74550	31/12/2014
BFB3399	K174384537	60503	31/12/2014	BFB3399	K174410167	74550	31/12/2014
BFL0101	K174342077	60503	31/12/2014	BFO9815	K174319967	74550	30/12/2014
BFP8852	K174405217	74550	31/12/2014	BFR1888	K174327887	60503	31/12/2014
BFZ3002	I16322384	60501	11/01/2015	BFR2806	K174310837	74550	31/12/2014
BFZ8897	K174371117	74550	31/12/2014	BHA2656	K174387727	60503	31/12/2014
BHC0488	K174411597	74550	31/12/2014	BHC9488	K174312597	74630	31/12/2014
BHC0488	K174312607	74710	31/12/2014	BHC9488	K174312707	74630	31/12/2014
BHC0488	K174312817	74710	31/12/2014	BHH9782	K174349337	60503	31/12/2014
BHJ8644	K174344497	74550	31/12/2014	BHL5903	K174354837	74630	31/12/2014
BHJ5735	K174345487	74550	31/12/2014	BHY5735	K174345817	74550	31/12/2014
BIE7179	K174374857	60503	31/12/2014	BIE9411	K174336687	74550	31/12/2014
BIR5890	K174356487	60503	31/12/2014	BIE8908	K174339767	74550	31/12/2014
BJQ5822	K174395647	74550	31/12/2014	BLE0583	K174390257	74550	31/12/2014
BLI7880	K174189387	74550	29/12/2014	BMH5339	K174332727	74550	31/12/2014
BMP2353	K174346367	60503	31/12/2014	BMR3358	K174415997	74630	08/01/2015
BND7865	K174407747	74550	31/12/2014	BMG5273	K174168937	74550	08/01/2015
BNP6896	K174335917	74550	31/12/2014	BNM1715	K174325907	74550	31/12/2014
BNP6495	K174399497	74550	31/12/2014	BNW3407	K174339877	74550	31/12/2014
BOA1038	K174372877	74550	31/12/2014	BOD3006	K174324257	74550	30/12/2014
BOM6671	K174343117	74550	31/12/2014	BON7437	K174333607	74630	31/12/2014
BOR6541	K174316887	74550	29/12/2014	BOY0412	K174407207	60503	31/12/2014
BPC3901	K174410507	74550	31/12/2014	BOY6070	K174388387	60503	31/12/2014
BFH1494	K174309297	74630	30/12/2014	BPN4484	K174347577	60503	31/12/2014
BPU8809	K174407417	74550	31/12/2014	BQK6197	K174328107	74550	31/12/2014
BQC8828	K174340757	74550	31/12/2014	BQH6058	K174399667	74550	31/12/2014
BOH6713	K174168057	74550	12/01/2015	BOHG713	K174168167	74550	14/01/2015
BOH6713	K174168277	74550	15/01/2015	BOH6713	K174169707	74550	16/01/2015
BOH6713	K174170697	74630	16/01/2015	BQM3727	I169404614	51851	10/01/2015
BQR4734	K174168607	60503	17/01/2015	BQS5272	K174351317	74550	31/12/2014
BQR7835	K174320187	60503	30/12/2014	BOV3069	K174331407	74550	31/12/2014
BQV6261	K174404337	74550	31/12/2014	BQY3161	K174376287	74550	31/12/2014
BRG3416	K174390587	74550	31/12/2014	BRG6104	K174311607	74550	31/12/2014
BRJ7244	K174312047	74550	31/12/2014	BRH6087	K174369467	74550	31/12/2014
BUJ0566	K174409507	60503	31/12/2014	BUI8066	K174327227	60503	31/12/2014
BUT8213	K174404667	60503	31/12/2014	BVM3221	K174165087	74550	29/12/2014
BVU0267	K174319637	74550	30/12/2014	BXE5150	K174320077	60503	30/12/2014
BXL3768	K174396637	60503	31/12/2014	BXM0404	K174350547	60503	31/12/2014
BXS8415	K174170807	74550	16/01/2015	BYE5081	K174326907	74630	31/12/2014
BYH7758	K174385637	74550	31/12/2014	BOY0938	K174386627	74630	31/12/2014
BZD1760	K174322607	60503	30/12/2014	BZE7434	K174353407	60503	31/12/2014
BZE9931	K174327557	74550	31/12/2014	BZE9931	K174370347	74630	31/12/2014
BZJ0470	K174409837	74550	31/12/2014	BZJ3730	K174355167	74550	31/12/2014
BZQ0067	K174384757	60503	31/12/2014	BZP5515	K174351537	74550	31/12/2014
BZP2981	K174415887	74550	31/12/2014	BZV4518	K174363087	60503	31/12/2014
BZV9650	K174327007	74550	31/12/2014	CAN1190	K174384207	74550	31/12/2014
CAQ0377	K174320627	60503	30/12/2014	CAQ2429	K174355497	60503	31/12/2014
CAQ2603	K174273107	74550	30/12/2014	CAQ2603	K174284437	74550	30/12/2014
CAZ2280	K174414237	74550	31/12/2014	CAZ5082	K174415447	74550	31/12/2014
CAZ5082	K174415557	60503	31/12/2014	CBG2596	K174333827	74630	08/01/2015
CBP4531	K174331517	60503	31/12/2014	CBU6294	K174169267	74630	30/12/2014
CBZ2202	K174374477	74550	31/12/2014	CCO9792	K174168827	74550	17/01/2015
CCP2287	K174391027	60503	31/12/2014	CCW8691	K174309407	74550	30/12/2014
CCW8737	K174337237	74550	31/12/2014	CCW8737	K174389157	74550	31/12/2014
CCX8982	K174387167	74550	31/12/2014	CDB0903	K174334407	74630	31/12/2014
CD5093	K174412917	74550	31/12/2014	CDH4719	K174368257	74550	31/12/2014
CDU0397	K174359567	60503	31/12/2014	CDU1303	K174324697	74550	30/12/2014
CDU1759	K174375187	60503	31/12/2014	CDW6520	K174378267	60503	31/12/2014
CEC4437	K174337677	74550	31/12/2014	CEB6760	K174379257	60503	31/12/2014
CEV1228	K174366497	60503	31/12/2014	CEY9999	K174413027	74550	31/12/2014
CFAD557	K174371997	74550	31/12/2014	CFK2442	K174366257	74550	31/12/2014
CFQ8796	K174381277	74550	31/12/2014	CFJ3967	K17436837	74630	31/12/2014
CHD3366	I169271074	53800	09/01/2015	CHK7007	K174353037	74550	31/12/2014
CHD5509	K174380797	74550	31/12/2014	CHK3504	K174332407	74550	31/12/2014
CJY9747	K174352857	74550	31/12/2014	CJD3350	K174384227	74550	31/12/2014
CJE1592	K174331077	74550	31/12/2014	CIJ0796	K174329427	74550	31/12/2014
CJR8222	K174375077	74550	31/12/2014	CJV8937	K174169817	74550	08/01/2015
CJY6725	K174386957	60503	31/12/2014	CJY8448	K174404227	60503	31/12/2014
CJZ3025	K174343837	60503	31/12/2014	CKD4069	K174412807	74550	31/12/2014
CKL0458	K174350327	60503	31/12/2014	CKO0089	K174195007	60503	29/12/2014
CLC2125	K174343007	74550	31/12/2014	CLM1183	K174363747	60503	31/12/2014
CMF0465	K174327667	74630	31/12/2014	CMF4860	K174388717	60503	31/12/2014
CMH8380	K174397307	60503	31/12/2014	CMI0773	K174354067	74550	31/12/2014
CMO1773	K174354137	74550	31/12/2014	CMOP074	K174324917	74550	31/12/2014
CNB6237	K174387067	74550	31/12/2014	CNT1724	K174343397	74630	31/12/2014
CNT3611	K174390707	74550	31/12/2014	CNO8002	K174365397	74550	31/12/2014
CON4374	K174413687	60503	31/12/2014	COR4900	K174395907	74630	31/12/2014
COS2196	K174379697	74550	31/12/2014	COV7746	K174309627	74630	30/12/2014
COY2564	K174311937	74550	31/12/2014	COZ1720	K174308207	74550	30/12/2014
COZ3227	K174363637	74550	31/12/2014	COZ4247	K174310287	74550	30/12/2014
CPD5309	K174381757	60503	29/12/2014	CPB9430	K174321617	74550	30/12/2014
CPU2138	K174380337	74550	31/12/2014	CPZ6637	K174347467	60503	31/12/2014
COB6220	K174402907	74550	31/12/2014	CQK2254	K174328227	74550	30/12/2014
COQZ3503	K174308807	74550	30/12/2014	CRO9053	K174393227	74550	31/12

Table with columns for identification numbers (e.g., EB14926, ECF7504), dates (e.g., 31/12/2014), and names (e.g., EBW7735, ECF8419). The table lists administrative records and personnel assignments for the year 2014.



IOS2906	K174342847	74550	31/12/2014	IPU2752	K174319087	74550	30/12/2014
JAS1990	K174345607	74550	31/12/2014	JEA1324	K174342297	74550	31/12/2014
JEF5065	K174391797	60503	31/12/2014	JGK7875	K174332617	74550	31/12/2014
JGL7122	K174207107	74550	29/12/2014	JGW1197	K174353737	74550	31/12/2014
JGW1197	K174354507	74630	31/12/2014	JHK7643	K174412707	74550	31/12/2014
JHR1035	K174409397	74550	31/12/2014	JIG6209	K174317437	74550	29/12/2014
JMUS300	K174368367	74550	31/12/2014	JTB9790	K174357807	74550	31/12/2014
JWP8449	K174356927	60503	31/12/2014	JXZ4217	K174366607	60503	31/12/2014
KAB8723	K174411607	56732	31/12/2014	KDF3162	K174368807	60503	31/12/2014
KIA5028	K174331957	74550	31/12/2014	KIA5028	K174335477	74550	31/12/2014
KLD8465	K174338227	74550	31/12/2014	KMZ5228	K174333507	74550	31/12/2014
KUH8802	I169487774	51851	11/01/2015	KWK5888	K174337567	74550	31/12/2014
LAK5425	K174326787	60503	31/12/2014	LAM2605	K174355827	74550	31/12/2014
LBD8760	K174356707	74550	31/12/2014	LB04709	K174369907	74550	31/12/2014
LJH4343	K174310407	74550	31/12/2014	LNQ7361	K174180267	74550	29/12/2014
LNG7361	K174262007	60503	30/12/2014	LOD0638	K174321727	74550	30/12/2014
LTL0992	K174309957	74550	30/12/2014	LUT1881	K174333387	74550	31/12/2014
LUY6255	K174408847	74550	31/12/2014	LZX1019	K174382997	60503	31/12/2014
MDR3611	K174332507	60503	31/12/2014	MEH3405	K174412697	74550	31/12/2014
MIC3073	K174362757	74550	31/12/2014	MIJ0869	K174347137	74550	31/12/2014
MJF3293	K174378157	60503	31/12/2014	MQV8499	K174246707	74550	30/12/2014
MRD9287	K174303137	74630	30/12/2014	MSL1180	K174348897	60503	31/12/2014
MSM2166	K174369027	74550	31/12/2014	MTB7097	K174324367	74550	30/12/2014
MYU7096	K174330417	74550	31/12/2014	MVZ1106	K174343067	74550	31/12/2014
MWB2956	K174363857	60503	31/12/2014	MWF0125	K174234717	74550	30/12/2014
MWH3054	K174326567	60503	31/12/2014	MWS0891	K174308747	74550	30/12/2014
MZG3372	K174376397	74550	31/12/2014	NDR3279	K174377827	74550	31/12/2014
NDV1278	K174338337	74550	31/12/2014	NIJ9121	K174416107	74550	31/12/2014
NGK1289	K174357257	74550	31/12/2014	NIY9779	K174366827	74550	31/12/2014
NKK4102	K174354407	74630	31/12/2014	NRN3752	K174338447	74550	31/12/2014
NWD3150	K174350657	74550	31/12/2014	NYQ2238	K174409287	74550	31/12/2014
NZT3091	K174361107	74550	31/12/2014	OFM4076	K174315237	74550	29/12/2014
OLW1838	K174316117	74550	29/12/2014	OMC2971	K174364297	74550	31/12/2014
OMH9957	K174342627	74550	31/12/2014	OOL8580	K174317217	74550	29/12/2014
OOV2340	K174321837	74550	30/12/2014	OOV7643	K174408187	74550	31/12/2014
OOU3068	K174310397	74550	30/12/2014	OOP2557	K174393667	60503	31/12/2014
OPE1600	K174323047	60503	30/12/2014	OPV5366	K174381787	60503	31/12/2014
OQA5945	K174322937	74550	30/12/2014	OQC0832	K174381127	74550	31/12/2014
OQS5567	K174315787	74550	29/12/2014	OUC6652	K174351097	74550	31/12/2014
OWH6319	K174407857	74550	31/12/2014	OWU1009	K174399507	60503	31/12/2014
PUI5064	K174406647	74550	31/12/2014	PUL3866	K174359127	74550	31/12/2014
PUS8953	K174365067	74630	31/12/2014	QHB4965	K174410827	74550	31/12/2014

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Secretário Municipal De Transportes

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

FICA EMBARGADA A OBRA (AUTO Nº 5726), SITO À RUA ARAÇÁ Nº 1740 ALPHAVILLE.

PROT.14/11/14114 CARLOS ALBERTO MATTEDI

FICA EMBARGADA A OBRA (AUTO Nº 2893), SITO À AV. ANTONIO CARLOS COUTO BARROS Nº 1136 - JARDIM CONCEIÇÃO.

PROT.14/11/22798 MILTON BERTINI

FICA LAVRADO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA DESOCUPAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE.

PROT.08/70/809 JOSE RODRIGUES DE MELO

PROT.08/70/809 MARIA DOS SANTOS SOUZA

**DEFERIDOS**

PROT.14/11/7563 GEVISA S/A - PROT.13/11/19978 LONDON LOFT EMPREEND. IMOB. LTDA -

PROT.14/99/18 MARIO MALONGA NETO - PROT.14/11/17741 LAUDINAU MATIAS - PROT.14/11/12500

JONAS M LEITE - PROT.14/11/10917 ANTONIO L CARVALHÃES JR - PROT.13/11/5668 ALFREDO N KAL-

RALLA - PROT.14/11/22253 JOSE A DELIMA - PROT.14/11/22195 DEBORA AP RAMOS - PROT.14/11/22188

ANISIO ZUFFO - PROT.14/11/22038 CFX EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/3622 SAMAN-

THA Z DE MEDEIROS - PROT.14/11/22002 JOSE M SIMÕES LORO - PROT.14/99/11 SILVIA H P DE QUEI-

ROZ - PROT.14/99/16 FERNANDO CESAR MARCHI

**CANCELE-SE O PEDIDO DE REBAIXAMENTO DE GUIA**

PROT.15/11/224 HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

PROT.14/11/18689 DEBORA AP. DE ALMEIDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS**

PROT.14/11/19093 WELTON N CURI

**CONCEDIDO PRAZO DE 160 DIAS**

PROT.15/11/819 COND. EDIF. MESBLA

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT.14/11/10423 COND. EDIF. CANNES

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.14/11/14746 IGREJA EVANG. PENTECOSTAL INDEPENDENTE - PROT.14/11/17311 RONALDO DE A P PIMENTEL - PROT.13/10/32053 HEITOR P FOZZETI - PROT.14/11/13246 GERALDO M AMNALHA - PROT.14/11/7088 IDERVAL J DE LIMA - PROT.15/11/741 MARIA DA C P SALIM - PROT.14/11/20151 ROSE-ANE T DA SILVA - PROT.14/11/1857 AUGUSTO BORDON - PROT.15/11/570 SEBASTIÃO DA SILVA FILHO - PROT.15/11/11 GILDOMAR ZANLUCCHI - PROT.14/11/20577 CARLOS E FRATTINI - PROT.14/11/19933 CONPROP DO BRASIL EMPREEND. CONSTR. INCORPORAÇÃO LTDA - PROT.14/11/19109 SAMUEL D FERREIRA - PROT.14/11/14469 LUIZ F JANNINI - PROT.14/11/19053 LUCI M V TUCUNDUVA - PROT.14/11/19736 CARLODA DA S BATISTA - PROT.14/11/5548 C M B EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.14/11/12818 JOSE M G FRAGA - PROT.14/11/22289 GRP GP 21 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/18518 ANDREA FERNANDES - PROT.99/39484 REINALDO DA SILVA - PROT.12/11/1228 FERNANDO P A CONNAVAM - PROT.14/11/18748 MESTRA ENGENHARIA LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.****PRAZO DE 03 DIAS**

PROT.14/11/22798 MILTON BERTINI - INT Nº 69871

**PRAZO DE 10 DIAS**

PROT.74/18288 MARINA SOARES R FURNASARO - AIM Nº 30200

**PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.14/11/22798 MILTON BERTINI - INT Nº 69870

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**ARQª ANA LUCIA TONON**

DIRETORA DO DEPTª DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Protocolo nº: 2010/11/1861****Interessado: Gold Pink Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda****Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas****Convocação**

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolo. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agenda-mento pelo telefone 2116-8485.

**Protocolo nº: 2011/11/8170****Interessado: AGV Participações Ltda****Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas****Convocação**

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolo. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agenda-mento pelo telefone 2116-8485.

**Protocolo nº: 2014/11/11294****Interessado: OMSC Empreendimentos Imobiliários Ltda****Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas****Convocação**

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolo. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agenda-mento pelo telefone 2116-8485.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**CLAUDIO PACHECO**

Geógrafo - Matrícula:127.228-4

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.306, de 25 de março de 2014, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 19/01/2015 à 23/01/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/01 E 23/01/2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2014001184	20/01/2015	IV	RLO	MAXIMMUS MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MARMORARIA	RUA ROSA BELOTTI GRANDE, 42 - JARDIM NOVO CAMBUI
2015000053	20/01/2015	I	LP	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA - PMC	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE-1 TEATRO DE ÓPERA	RODOVIA HEITOR PENTEADO, S/N - KM3 - VILA BRANDINA
		II	LP		OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		III	ATZ		INTERVENÇÃO EM APP - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2015000046	21/01/2015	III-SG	ATZ	LUIS OTÁVIO ESTEVES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SAINT PAUL DE VENCE, LOTE 9 - RESIDENCIAL VILLE SAINTE-HÉLÈNE
2015000045	22/01/2015	IV	ETM	ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.	FABRICAÇÃO DE VACINAS VETERINÁRIAS	RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1701 - FAZENDA BOA VISTA
2015000048	22/01/2015	CTALPS	CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	JARDIM URUGUAI
2015000033	23/01/2015	III-SG	ATZ	GIULIANO BATAGLIN QUAGLIATO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SAINT TROPEZ, 476 - NRESIDENCIAL VILLE SAINTE-HÉLÈNE

**DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19 A 23 DE JANEIRO DE 2015**

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2011/10/27659	TI 008/2015-I	AMPLIARE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL VERTICAL HMV-2	RUA AZARIAS DE MELO, 648 AO 682. QUADRA 0593, LOTES 04,05,07, A E B - JARDIM BELA HORIZONTE	

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2011/10/8766	LO 009/2015-I	LIVING APIÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL VERTICAL HMV-2	RUA LUZITANA, 43, LOTE 36, QUARTEIRÃO 1146 - CENTRO	
III	2013/10/51294	ATZ 015/2015-III TCA 016/2015-III	NOVA PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTO COMERCIAL CSE-E E TRANSPLANTE DE ÁRVORE ISOLADA	RUA MAESTRO FRANCISCO DA SILVA, 64, LOTE 11 - JARDIM SANTA GENEBRA	19/01/2017
<b>DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19 A 23 DE JANEIRO DE 2015</b>						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
I	2015000026	TI 007/2015-I	ANEMONE EMPREENDIMENTOS	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-5	AVENIDA BADEN POWELL, 2026 - JARDIM NOVA EUROPA	
III	2014000836	ATZ 012/2015-III	AMOREIRAS CAMPINAS INCORPORADORA LTDA	TRANSPLANTIO DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DAS AMOREIRAS (CANTEIRO), 4001 - JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS	15/01/2017
III	2014001016	ATZ 018/2015-III	RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ELISEU TEIXEIRA MEDEIROS DA SILVA, 33, CASA 04 - SÍTIO DE RECREIO GRAMADO	21/02/2016
III-SG	2014000929	ATZ 002/2015-SG	FRANCISCO AMÉRICO FERNANDES NETO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SAINT MALO, 48 - VILLE SAINTE HÉLÈNE	22/01/2016
IV	2014000975	ETM 008/2015-IV	STYROTERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTDA	FABRICAÇÃO/INDÚSTRIA DE ISOPOR	RUA DOIS, 200 - JARDIM PACAEMBU	19/01/2016
IV	2015000011	ETM 009/2015-IV	PIRELLI PNEUS LTDA	FABRICAÇÃO DE PNEUS	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE	19/01/2016
IV	2015000015	ETM 010/2015-IV	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM (CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO SEM OCORRÊNCIA DE FABRICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO BETUMOSO)	RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES DE SOUZA, SP 332, KM 42, 01 - REAL PARQUE	19/01/2016
IV	2014001130	TI 011/2015-IV	MILLENIUM ARTEFATOS E PRODUTOS DE PAPEL LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO	RUA CAROLINA FLORENCE, 1814 - VILA NOVA	
IV	2014000961	LO 012/2015-IV	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	FABRICAÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAIS DE PULSO	RUA TOMAZ NILSEN, 150 - PARQUE IMPERADOR	21/01/2019
IV	2014001086	LO 013/2015-IV	GRAFICARADICE LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA	RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 75 - PARQUE VIA NORTE	22/01/2018

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO PARA 155ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMDEMA**

Ficam os senhores Conselheiros do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCADOS para a 155ª Assembleia Ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de janeiro (quinta-feira), na CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, sito à Av. Brasil nº 2340 - Jd. Guanabara, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação ATA Ordinária Dezembro
2. Palavra da Presidência
3. Relatório Atividades COMDEMA 2014:
  - a) Coordenadorias 10 minutos cada (Comissões Permanentes e Comissão Capacitação e Formação)
  - b) Secretaria Executiva
  - c) Presidência
4. Planejamento 2015 COMDEMA;
5. Aprovação Reuniões até Reuniões 3 Extraordinárias para Reforma Regimento Interno COMDEMA.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**

Secretária Executiva COMDEMA

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os servidores cujas matrículas se encontram relacionadas abaixo, para comparecimento no dia 28/01/2015 às 11hs, para tratar de assuntos referentes à aposentadoria, de acordo com a solicitação feita pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas.

O não comparecimento implicará no prosseguimento e finalização do processo. matr. 111605-3

Campinas, 21 de janeiro de 2015

**ALINE PÉCORA**

Diretora Previdenciária

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS DA CEASA CAMPINAS. **PROTOCOLO:** 2013/16/01576 - DATA DE ABERTURA: 27/01/2015 - ÀS 09:10 HS. **COMUNICADO:** A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA CAMPINAS, vem, através deste primeiro adendo ao edital da Tomada de Preços nº 02/2013, alterar o Regime de Execução dos serviços constante no Preâmbulo e no item 4.1, ambos do edital, conforme segue: "*Regime de Execução: Empreitada Integral - 4.1. Os serviços serão realizados pelo regime de Empreitada Integral.*" As demais disposições do edital e seus anexos ficam mantidas. Considerando que a alteração não afetará a formulação das propostas, ficam mantidas as datas e horários para recebimento e abertura dos envelopes, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93.

**MÁRIO DINO GADIOLI**

Diretor Presidente

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****Protocolo N.º 811/2014**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de acessórios para monitores marca Dixtal, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Gamacamp Prods. Hosp. Ltda.**, no valor total de R\$46.281,00 (Quarenta e sei mil, duzentos e oitenta e um reais).

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PROCESSO N.º 435/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (cânulas e drenos), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pela Sra. Pregoeiro, resolvo:

**01.REVOGAR** os itens 26, 27, 28, 29 e 46, por não haver propostas em condições de cotejo.

**02. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n.º 100/2014, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Alergoshop Prods. P/ Alérgicos Ltda - EPP, para os itens 40 (R\$27,90), 41 (R\$27,90) e 42 (R\$27,90);

- Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hosp. Ltda., para os itens 01 (R\$1,80), 02 (R\$1,80), 03 (R\$1,80), 04 (R\$1,80), 05 (R\$1,80), 06 (R\$22,77), 07 (R\$22,77), 08 (R\$22,77), 09 (R\$22,77), 10 (R\$22,77), 11 (R\$22,77), 12 (R\$12,00), 13 (R\$12,00), 14 (R\$25,00), 15 (R\$10,40), 16 (R\$10,40), 17 (R\$10,40), 18 (R\$10,40), 19 (R\$12,00), 20 (R\$12,00), 21 (R\$12,00), 22 (R\$12,00), 25 (R\$6,92), 35 (R\$13,10), 36 (R\$13,10), 37 (R\$13,10), 38 (R\$3,80) e 39 (R\$3,80);

- De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 23 (R\$113,00), 24 (R\$113,00), 30 (R\$10,10) e 31 (R\$10,10);

- Giromed Cirúrgica Ltda., para o item 43 (R\$100,00);

- Max Medical Com. de Prod. Méd. e Hosp. Ltda., para o item 44 (R\$11,90);

- Quality Medical Com. e Dist. de Med. Ltda., para os itens 32 (R\$0,85), 33 (R\$1,13), 34 (R\$1,70) e 45 (R\$13,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail).

Campinas, 23 de janeiro de 2015  
**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
 Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 026/2014

Processo Licitatório nº 025/2013 - Pregão Eletrônico nº 015/2013

Prorrogação da Vigência e reajuste contratual. Contratada: **DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME**; CNPJ: 08.170.849/0001-15. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/01/2015.

### GERÊNCIA JURÍDICA

### CANCELAMENTO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

Pregão Eletrônico nº 019/2014 - Processo Licitatório 040/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, pelo período de 12 meses.

À vista dos elementos constantes dos autos em epígrafe, bem como parecer da Gerência Jurídica, o qual acolhe na íntegra, por razões de interesse público, determino o **CANCELAMENTO** da presente **Ata de Registro de Preços nº 034/2014** - com base no disposto no artigo 20, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013.

Publique-se.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

**FABIO PAGANI**  
 Diretor Presidente

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### AVISO DE CANCELAMENTO

**PREGÃO n. 2014/88 - ELETRÔNICO.** Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Sanasa. Comunicamos aos interessados o **CANCELAMENTO** do presente processo licitatório.

### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO n. 2014/326 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de cloro líquido (CL2), para acondicionamento em carreta-tanque ou container-tanque e cilindros de aço. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, Lote 1 - R\$ 5.149.904,40 e Lote 2 - R\$ 5.209.747,20, pelo período de 12 (doze) meses.

**PREGÃO n. 2014/295 - ELETRÔNICO.** Objeto: Registro de preços para aquisição de areia lavada e bica corrida. Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP.**, Lote 1 - R\$ 403.950,00 e **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, Lote 2 - R\$ 452.100,00, pelo período de 12 (doze) meses.

### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**CONCORRÊNCIA N. 2014/04 - OBJETO:** Execução das obras do coletor de esgotos, através de método não destrutivo (MND), tipo túnel liner no **Jardim Monte Líbano**, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes desta licitação, **CLASSIFICADA em 1º lugar - GIMMA ENGENHARIA LTDA. R\$ 2.394.349,60.** O julgamento completo encontra-se no site: [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2014/234 - ELETRÔNICO.** Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Pesquisas e Consultas ONLINE de Dados Cadastrais, de Consumidores e Empresas, Pessoas Físicas (CPF) e Jurídicas (CNPJ), em Banco de Dados com Abrangência Nacional. Tendo em vista que a licitação foi fracassada, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, até às 8h do dia **20/02/2015** e início da disputa de preços dia **20/02/2015** às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2014/237 - Eletrônico.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOLAS AUTOMOTIVAS EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES E UTILITÁRIOS DA FROTA SANASA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **IDALINA SALLA & CIA LTDA.-ME**, lote 01, valor total R\$ 45.430,00. Vigência: 12 meses.

### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2014/317 - Eletrônico.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **DANIELA FRASSI EMBALAGENS EIRELI**, lote 01, valor total R\$ 30.150,00. Vigência: 12 meses.

### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESUMO DE COMPRA DIRETA

**N.2015/02 - Contratada:** RTA Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. Objeto: Serviço de manutenção de no-break com reposição de baterias. Valor total R\$ 59.363,45 Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Termo Aditivo - Protocolo Interno nº 21.444/2013;** Contratante: Câmara Municipal de Campinas; Contratada: LG. Lopes Engenharia - ME., CNPJ. 09.295.045/0001-05; Objeto: prorrogação de prazo do projeto técnico de instalação para transmissão digital na TV. Aberta, junto a esta Câmara; Fund. Legal: Convite nº 01/2013; Vigência: 90 dias ap. da assinatura; Assinatura: 27/03/2014(substitui a public. de 09/12/2014 e ratifica-se a pub. de 12/06/2014).

Contratante: Câmara Municipal de Campinas; Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA; CNPJ. 46.235.461/0001-44; Objeto: prorrogação do prazo ref. prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Fund. Legal: inexigibilidade - art. 25 da Lei Federal nº 8666/93; Assinatura: 01/10/2014; Vigência: 12 meses(1º termo aditivo).

**DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS**

**CAMPINAS**

**FONE (19) 3746 1063**

PRATO CHEIO CAMPINAS

ISA Instituto de Solidariedade Alimentar

CEASA Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS